

TVR
N.º 331, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 334/2021
OF 591/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.443, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Emas, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 112, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel, no município de Coromandel – MG;

2 - Portaria nº 130, de 1º de fevereiro de 2016 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, no município de Ipaussu – SP;

3 - Portaria nº 410, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, no município de Frutal – MG;

4 - Portaria nº 735, de 9 de maio de 2016 – Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki, no município de Ribeirão Bonito – SP;

5 - Portaria nº 789, de 9 de maio de 2016 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, no município de Iacanga – SP;

6 - Portaria nº 1.009, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária Santa Rita, no município de Santa Rita de Cássia – BA;

7 - Portaria nº 1.041, de 9 de maio de 2016 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso, no município de Barroso – MG;

8 - Portaria nº 1.456, de 9 de maio de 2016 – Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, no município de Guaratuba – PR;

9 - Portaria nº 1.465, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, no município de Pombos – PE;

10 - Portaria nº 6.686, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária Monte Sinai, no município de Itaocara – RJ;

11 - Portaria nº 1.083, de 7 de junho de 2017 – Associação Pró Desenvolvimento de Cerro Branco, no município de Cerro Branco – RS;

12 - Portaria nº 1.087, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas, no município de Carmópolis de Minas – MG;

13 - Portaria nº 1.089, de 7 de junho de 2017 – Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, no município de Bom Repouso – MG;

14 - Portaria nº 1.443, de 7 de junho de 2017 – Fundação João Kennedy Gomes Batista – FJKGB, no município de Emas – PB;

15 - Portaria nº 1.882, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol, no município de Cândido Abreu – PR;

16 - Portaria nº 1.965, de 7 de junho de 2017 – Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária, no município de Belém – PA;

17 - Portaria nº 2.196, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, no município de Lages – SC;

18 - Portaria nº 2.201, de 7 de junho de 2017 – ASCOCAVE – Associação Comunitária de Comunicação de Cana Verde, no município de Cana Verde – MG;

19 - Portaria nº 2.473, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Agenda – FM, no município de Jaú – SP;

20 - Portaria nº 2.491, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé, no município de Santa Fé – PR;

21 - Portaria nº 2.626, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária em Defesa do Desenvolvimento de Wanderley, no município de Wanderley – BA;

22 - Portaria nº 3.052, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão, no município Nova Viçosa – BA;

23 - Portaria nº 3.056, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão, no município de Pratápolis – MG;

24 - Portaria nº 4.491, de 28 de setembro de 2017 – Associação de Radiodifusão Comunitária Pérola do Triângulo, no município de Iturama – MG;

25 - Portaria nº 4.709, de 28 de setembro de 2017 – Associação Educacional e Social de Montanha, no município de Montanha – ES;

26 - Portaria nº 5.178, de 8 de novembro de 2018 – Associação Comunitária Tupancy, no município de Arroio do Sal – RS;

27 - Portaria nº 7.225, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação de Colina, no município de Colina – SP;

28 - Portaria nº 7.242, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Comunitária Cultural Lima Campense, no município de Lima Campos – MA;

29 - Portaria nº 4.383, de 3 de setembro de 2019 – Associação Cultural Marmeleiro, no município de Marmeleiro – PR; e

30 - Portaria nº 4.709, de 17 de setembro de 2019 – Associação Comunitária de Arapuá, no município Três Lagoas – MS.

Brasília, 8 de julho de 2021.

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008048/2014-92, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB inscrita no CNPJ nº 03.405.038/0001-32, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 16 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Emas, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19004/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1443, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1443/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008048/2014-92 e nº 53730.000423/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Emas / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753368** e o código CRC **77AC433A**.

Referência: Processo nº 53900.008048/2014-92

SEI nº 1753368

53000.047332/2013-47



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 591/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 8 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nº 112, 130, 410, 735, 789, 1.009, 1.041, 1.456, 1.465 e 6.686, de 2016; 1.083, 1.087, 1.089, 1.443, 1.882, 1.965, 2.196, 2.201, 2.473, 2.491, 2.626, 3.052, 3.056, 4.491 e 4.709, de 2017; 5.178, 7.225 e 7.242, de 2018; 4.383 e 4.709, de 2019.

Atenciosamente,

ONYX LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.047332/2013-47

SEI nº 2710226

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36141/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.008048/2014-92.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



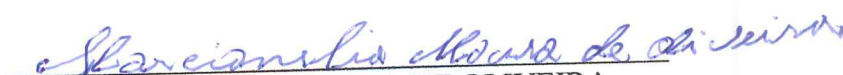
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686438** e o código CRC **8D75031F**.

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.405.038/0001-32, na cidade de EMAS, Estado PARAÍBA, CEP-58763-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 450 datada de 22 DE MARÇO DE 2002 e Decreto Legislativo nº 2.615 publicado no Diário Oficial da União datado de 03 DE JUNHO DE 1998, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

EMAS-PB, 10 de JULHO de 2014.


MARCIONILIA MOURA DE OLIVEIRA
CPF-029.870.384-02

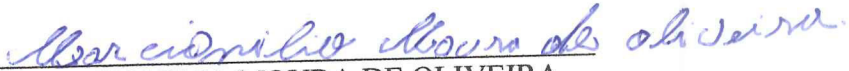
DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 21/07/14 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, MARCIONILIA MOURA DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal da FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS-PB, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

EMAS-PB, 10 de JULHO de 2014.

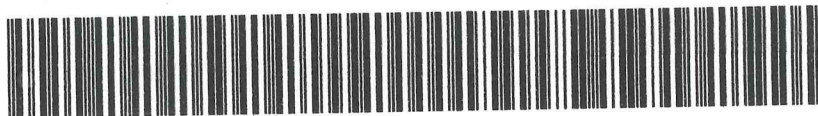


MARCIONILIA MOURA DE OLIVEIRA

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	03.405.038/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9169767CD2033DD027DC503BCA42B7EC]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182034-5 05038000132-9

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	03.405.038/0001-32
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9169767CD2033DD027DC503BCA42B7EC]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85850000000-2 20000254188-5 22049182034-5 05038000132-9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO JOAO KENNEDY GOMES BATISTA P/O DESENV.COM.DE EMAS-F
CNPJ: 03.405.038/0001-32

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:55:16 do dia 15/07/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 14/08/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.405.038/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/1999
NOME EMPRESARIAL FUNDACAO JOAO KENNEDY GOMES BATISTA - FJKGB			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 115-5 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PUB. MUNICIPAL			
LOGRADOURO R MANOEL DA PACIENCIA LOUREIRO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO	
CEP 58.763-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EMAS	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/07/2014** às **15:47:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.405.038/0001-32

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA
PESSOA JURÍDICA**

DATA DE ABERTURA
22/09/1999

VALIDADE DO CARTÃO
30/06/2001

NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO JOAO KENNEDY GOMES BATISTA - FJKGB

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
115-5 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL

LOGRADOURO
RUA MANOEL DA PACIENCIA LOUREIRO

NÚMERO
13

COMPLEMENTO

CEP
58763-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
EMAS

UF
PB

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL
TITULAR

SITUAÇÃO ESPECIAL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

Ata da Assembleia Geral Extraordinária⁰⁷
para eleição e posse da nova Diretoria
da Fundação João Kennedy Gomes Ba-
rthista - FJKGB, realizada em trinta de
Abril de dois mil e três.

As vinte horas da véspera trinta de abril
de dois mil e três, na sede da FJKGB,
no centro da cidade de Emas, neste Es-
tado da Paraíba, reuniram-se os membros
em Assembleia Geral Extraordinária, objetivan-
do discutir sobre a seguinte ordem do
dia: Eleição e posse do bomelho Diretor bem
como do bomelho Fiscal da Fundação, pa-
ra o biênio 2003-2004. Tudo de acordo
com o edital 001/2003 de onze de abril de
dois mil e três, devidamente publicado no
quadro de avisos da FJKGB e divulgado
com todos os interessados.

Iniciada a sessão com a leitura do
Bom, a presidente Marconília Moura de Oli-
veira, representou a ordem do dia, aprovada com
unanimidade por todos os presentes. Em
seguida, a então presidente convocou a Sra.
Clirene Sena Gomes para secretariar a sessão.
Para continuidade, a presidente Marconília
Moura de Oliveira convocou a comissão Ele-
toral destinada à apuração dos trabalhos
eleitorais. Esta que é presidida pelo Senhor
José Leoncho da Silva, o qual convocou
os demais membros para fazer parte da
mesa: O senhor Igor de Carvalho Gomes e a
Sra. Maria Aparecida Gomes.

O Senhor presidente José Leoncho da Silva
informou aos presentes que a então Comissão
Eleitoral reuniu-se na noite anterior, lo-
go após sua Escola, para definir os critérios

da votação, Apuração se porre de novo conselho pa-
ra o biênio 2003-2004.

Aquele também informará a Assembleia que os
prazo de unificação de Chapas encerrara-se às dezesse-
e horas desta data de ocorrido com o edital
se regimental, e considerando que fora am-
plamente divulgada em toda a ocasião

O presidente desta comissão Eleitoral recebeu da
Senhora Marcenília Moura de Oliveira, presiden-
te da FJKGB, na chapa DEFENDIVER, às nove
horas da manhã desta data, sendo por con-
sequente registrada para convocar as eleições

do biênio / 2003 a 2004 da FJKGB, constitu-
da conforme relação se identifica a seguir:

Doutor Presidente Marcenília Moura de Oliveira,
brasileira, casada, professora, identidade 1.197.

308 SSP PB, CPF. 029.870.384-02 residente a

rua José Bezerra Veras 5N Centro Emas - PB.

Vice-Presidente: João Batista Ferreira Araújo, bra-
sileiro, casado, agricultor, identidade 1.265.308

SSP PB CPF 640.119.174-00 residente a rua

Beneditino Alves Pereira, 5N Centro Emas - PB.

1º Secretário: Arlene Viana Gomes, brasileira, do-
méstica, identidade 2.510.023 SSP PB CPF 167

153 572-34 residente a RU. 8º José Edino Filho,

271 Centro Emas PB. 2º Secretário: José ~~Edino~~ ~~Filho~~ ~~(271 Centro Emas PB)~~, brasileiro, solteiro, pro-
fessor, identidade 744 651 SSP PB CPF 602.486

534-15 residente a rua Antônio Lopes da Silva,

137 Centro Emas - PB. 1º Tesoureira Maria do

Sacramento Felipe de Oliveira Rodrigues, brasileiro, cas-
da, secretária, identidade 2 341 850 SSP PB
CPF 031.848.244-46 residente a AV. José Edino
Filho, 323 Centro Emas - PB. 2º Tesoureira Araceli
do Gabriel de Souza, Brasileiro, solteiro, comen-
tante, identidade 1774 261 SSP PB CPF 603 228

194 - 89 residente a AV R José Celino Filho, 3do 08
centro Emas - PB. Diretor de Operações Ana Lúcia
hacenda Lima, brasileira, casada, enfermeira, iden-
tidade 918 642 55PPB CPF 141.042.964-99 re-
sidente a AV. Senhor José Celino Filho, 74 centro Emas
PB. Vice Diretor de Operações Antônio Barbosa de
Lima, brasileiro, casado, pedreiro, identidade 258.
343 55PPB CPF 525 091 254-00 residente a AV.
Sr José Celino Filho, 14 centro Emas - PB. Diretor
Cultural Maria Froumante Ruyner da Silva Anu-
jo, brasileira, casada, professora, identidade 1588.035
55PPB 000.086.814.06 residente a rua Beneditino
Alves Pereira 5N centro Emas - PB. Vice Diretor
Cultural Antônio Aguil de Lima, Brasileiro, ca-
sado, comerciante, identidade 605.946.55PPB
CPF 06.017.844-49 residente a rua comend
Neeshan Pereira 5N centro Emas PB. Diretor
de Comunicação Social: José Ferreira Nunes,
brasileiro, casado, administrador, identidade
231 339. 55PPB CPF 424 248 524-72 residente
a AV Sr José Celino Filho, 199, centro Emas - PB.
Vice Diretor de Comunicação Social: João Carlos
Joões Tomaz, brasileiro, solteiro, comerciante, iden-
tidade 2.216.958.55PPB. CPF 033.748.524-
08 residente a AV R José Celino Filho, 5N centro
Emas - PB. Diretor de Patrimônio: Francisco Gon-
çalves de Almeida, brasileiro, casado, agricultor,
identidade 1.739.367.55PPB. CPF 927 437 574
34, residente a AV. R José Celino Filho, 5N centro
Emas - PB. Conselho Fiscal: Presidente: Souza
Justino de Sousa Nunes, brasileiro, casado, agri-
cultura, identidade 1.842 618 SSP PB CPF 979.
982.414-34 residente a AV Sr José Celino Filho,
5N centro - Emas PB. Secretário: Dorival Costa-
no Leite, brasileiro, casado, agricultor, identidade
945.629 55PPB CPF 018.393.134-39, residente

av. José Elino Filho SN Centro Emas PB. Membros:
Maria Ferreira de Sousa, brasileira, casada, agricultora,
nascimento 1968 886 SSP PB CPF 236 919 094
15 residente na AV José Elino Filho, 319 Centro-
Emas PB. Manoel Batista Alencar, brasileiro, casado,
agricultor, nascimento 2 337 775 SSP PB
CPF 726.694.204-78 residente na AV José Elino
Filho SN Centro - Emas PB. Suplente: José Rufino,
brasileiro, ~~casado~~ solteiro, agricultor, nascimento
823 212 SSP PB CPF 325 026 934-34 residente
na rua Antônia Lopes da Silva, 137 Centro - Emas
PB. José Francisco da Silva brasileiro, casado,
agricultor, nascimento 2.200.789 SSP PB CPF
025.815.914-63 residente na av José Elino Filho
Ju. Centro Emas - PB. A comissão Eleitoral após
divulgar a composição da chapa Vênia Desenhador,
deliberou algumas diretrizes a serem seguidas du-
rante o processo de votação, que iniciou-se lo-
go em seguida. Aberto o processo de votação a chapa
Desenhador obteve aprovação por aclamação unâni-
me, sendo declarado vitorioso e empossado como
Cordeiro Diretor da FJK GB. Devidamente empossa-
do, fez uso da palavra a presidente reeleita
Marcionília Moura de Oliveira, que emocionou-se
ao lembrar sua jornada de dedicação e luta
durante os últimos períodos, e mostrou-se des-
posta a continuar lutando pela melhoria de
vida da população Emense. Logo em seguida, foi
realizado o Hino Nacional, como de costume, e
após o mesmo, o senhor Presidente assegurou que
os registros dos documentos, estão aprovados, serem
realizados o mais breve possível. Por fim, deu-se
encerrada a sessão, restando esta devidamente cloro-
da e arquivada pela Presidente da FJK GB.

Emas, 30 de Abril de 2003.

* Marcionília Moura de Oliveira

Arlene Cena Gomes

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Getúlio Vargas, 38 - Itaporanga-PB
CEP 58780-000 Fone: (33) 3451-2497

09

Registro nº 17.139

Livro: 13 nº 48

Ita: 06.02.2014

Tabelliao/Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CARLOS NEVES

Maria Zeneide W. da Franca
TABELIA

7º Ofício Notarial

Bela Mariana Mendonça da Franca
SUBSTITUTO

Bel. Eduardo A. Gama Carneiro
SUBSTITUTO

Av. EPTÁCIO PESSOA, 1009, BAIRRO COPELAGUAS, JOÃO PESSOA / PB, CEP: 58030-000 TEL.: 3244-1313

ATENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO DEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDA DOU FÉ.

(ART. 365 - III DO CPC)

Ata da assembleia geral extraordinária da Fundogor João Kennedy Gomes Batista, realizada aos vinte dias do mês de Abril de 2005.

Às dezesseis horas do dia vinte de abril de dois mil e cinco, na sede da FJKGB, localizada à cidade de Emos, neste estado da Paraíba, reuniram-se em assembleia os sócios, destinada a: ① Promover alteração no parágrafo único do Art. 17 do capítulo IV do Estatuto, que refere-se à periodicidade dos mandatos do Conselho diretor.

② Eleger e nomear a nova diretoria da FJKGB para o período seguinte. A sessão foi iniciada com a verificação do quórum e com a leitura da ordem do dia, aprovada por unanimidade dos presentes. Convidada a Sra. Arlene Lima Gomes para secretariar a sessão; apresentou-se aos sócios presentes a proposta de alteração do Estatuto em que se refere a periodicidade dos mandatos e das eleições dos conselhos diretor e fiscal da FJKGB, que atualmente é de dois anos pelo sistema biênio. O parágrafo único do Art. 17 do capítulo IV do Estatuto em tese diz: "O mandato dos membros da diretoria é de dois anos, permitida a reeleições". Este, após a aprovação pelos sócios, ficou redigida da seguinte forma: "Parágrafo único - O mandato dos membros da diretoria é de três anos, permitida a reeleições". Em seguida, a Sra. presidente Mariaenilda Moura de Oliveira convocou a comissão eleitoral presidida pelo senhor José Leonardo da Silva, que informou que a comissão, também formada pelo Sr. Igor de Carvalho Gomes ou Sr. Aporecia Gomes, informou que a comissão reunir-se na tarde anterior para estabelecer as diretrizes para a execução do processo eleitoral, estando assegurada a divulgação do edital 001/2005, datado de 02 de Abril de 2005 entre todos os membros, atestada a fixação da mesma no mural da fundogor.

Declara-se que o prazo de inscrição de chapas havia se encerrado às dezesseis horas do corrente dia. Foram recomendados todos os membros da diretoria já existente para a direção no biênio 2005-2008, presidida pelo senhor Mariaenilda Moura de Oliveira, por ter sido a única chapa inscrita e mesma assim aprovada por aclamação. Às vinte horas toda a diretoria foi reempresada. M

Por fim, deu-se encerrada a sessão e levando a arte, devidamente
homologada, pela secretária e pelo presidente do FJKPB.
Emas, 20 de Abril de 2005.

x ~~Marcionilio Mauro de Oliveira~~

x Arlene Cerna Gomes

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Getúlio Vargas, 38 - Itaporanga-PB
CEP 58780-000 - Fone: (83) 3451-2497

Registro nº 17.140
Livro 1 B 218
Ita, 06 de 02 de 2014

Tabellão/Escritório Autônomo

CARTÓRIO CARLOS NEVES
7º Ofício Notarial
Bela Marand, 1000m da Franca
SUBSÍDIO
Av. Efraim Pessoa, 1.509 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 - Tel.: 3244-1313

Maria Zeneide M. da Franca
TABELA
Bel. Eduardo A. Costa Camacho
SUSPENSÃO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDA DOU FÉ.
(ART. 365 - III DO CPC)

JOÃO PESSOA - PB

Ata da Assembleia geral extraordinária ^{101/12} 12
para eleição e posse da nova diretoria da
Fundação Kennedy Gomes Batista - FJKGB, reali-
zada em 10 de Abril de 2008.

As vezes horas do dia dez de abril de
dois mil e oito, na sede da FJKGB, no cen-
tro da cidade de Emas, neste estado da Paraíba,
reuniram-se em Assembleia geral extraordiná-
ria, os sócios da FJKGB, com a finalidade de
discutir e deliberar sobre os seguintes ordens
do dia: ① Informações da entidade; ② Eleição
e posse do novo conselho diretor e fiscal da
FJKGB, para o triênio de 2008-2010, tudo de acordo
com o edital 001/2008 de vinte de março de dois
mil e oito, publicado e afixado no quadro de avi-
sos da FJKGB e divulgado com todos os associa-
dos. A presidente da FJKGB, a senhora Mar-
cionília Moura de Oliveira, abriu a sessão e fez
a leitura da ordem do dia, convocando assim
a senhora Andene Cerna Gomes, então primeira se-
cretária da FJKGB, para secretariar a ses-
são. Foi facultada a palavra para os demais
sócios presentes, para que pudessem opinar
sobre os procedimentos de formação e apresen-
tação das chapas para concorrer à eleição.
Após o decorrer de meia hora, foi formada
e apresentada uma única chapa, denomi-
nada de Vitória, não ocorrendo a formação
e apresentação da chapa de oposição. A cha-
pa aceita ficou constituída da seguinte forma:
Presidente: Marcionília Moura de Oliveira, brasi-
leira, casada, professora, identidade 1. 197.308
SSP/PB, CPF 029.870.348-02, residente à rua
José Bezerra Vêas, Sn, Centro - Emas - PB. Vice-
presidente: Antonio Pereira da Silva, brasileiro

casado, agricultor, identidade 100.1489 SSP-Pb, CPF 025.800.314-64, residente à rua Sreodor M. Batista neto, 42, centro, Emas-Pb. 1º secretário: Jma Carolina Alcântara Gendim Gomes, solteira, brasileira, estudante, identidade 3.762.247 SSP-Pb, CPF 101.249.364-40, residente à rua Manoel da Paixência Loureiro, sn, centro, Emas-Pb. 2º secretário: José Geraldo de Paula, brasileiro, solteiro, professor, identidade 744.651 SSP-Pb, CPF 602.486.534-15, residente à rua Antonio Lopes da Silva, 137, centro, Emas-Pb. 1º Tesoureiro: Maria do Socorro Felipe de Oliveira Rodrigues, brasileira, casada, secretária, identidade 2.341.850 SSP-Pb, CPF 031.848.244-46, residente à av. José Celino Filho, 323, centro, Emas-Pb. 2º Tesoureiro: Avamilho Gabriel de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade 1.774.261 SSP-Pb, CPF 001.228.194-89, residente à av. Sr. José Celino Filho, 320, centro, Emas-Pb. Diretor de Operações: Ana Lúcia Paçerda Lima, brasileira, casada, enfermeira, identidade 918.642 SSP-Pb, CPF 141.042.964-49, residente à av. Sr. José Celino Filho, 74, centro, Emas-Pb. Vice-diretor de Operações: Antonio Barbosa de Lima, brasileiro, casado, pedreiro, identidade 258.343 SSP-Pb, CPF 525.091.254-00, residente à av. Sr. José Celino Filho, 14, centro, Emas-Pb. Diretor Cultural: Maria Francinete Rufino da Silva Araújo, brasileira, casada, professora, identidade 1.588.035 SSP-Pb, CPF 000.086.814.06, residente à rua Bernardina Alves Pereira, sn, centro, Emas-Pb. Vice-Diretor Cultural: Antonio Miguel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, identidade 605.946 SSP-Pb, CPF 016.017.844-49, residente à rua Coronel

nicolau Loureiro, sn, centro, Emas - Pb. Dire-137
tor (Cultural) de Comunicação social: José Fer-
reira Nunes, brasileiro, casado, administrador,
identidade 2.310.339 SSP-Pb, CPF 424.248.524-
72, residente à av. Dr. José Celino Filho, 199,
centro, Emas - Pb. Vice-diretor de Comunicação
social: Graciliano Soares Sotomaior, brasileiro,
solteiro, comerciante, identidade 2.216.958
SSP-Pb, CPF 033.748.524-08, residente à av.
Dr. José Celino Filho, sn, centro, Emas - Pb. Di-
retor de Patrimônio: Francisco Gonçalves de
Alencar, brasileiro, casado, agricultor, identida-
de 1.434.367 SSP-Pb, CPF 927.437.574-34, re-
sidente à av. Dr. José Celino Filho, sn, centro,
Emas - Pb. Conselho Fiscal: Presidente: Luiza
Justino de Sousa Nunes, brasileira, casada, agri-
cultora, identidade 1.842.618 SSP-Pb, CPF 979.
482.414-34, residente à rua Dr. José Celino Filho,
sn, centro, Emas - Pb. Secretário: Morgival
Coutinho Leite, brasileiro, casado, agricultor,
identidade 945.629. SSP-Pb, CPF 018.393.134-39,
residente à rua Dr. José Celino Filho, sn, centro,
Emas - Pb. Membros: Maria Ferreira de Sousa,
brasileira, casada, agricultora, identidade
1.968.886 SSP-Pb, CPF 236.914.094-15, residen-
te à av. Dr. José Celino Filho, 319, centro,
Emas - Pb. Manoel Batista de Alencar, brasi-
leiro, casado, agricultor, identidade 2.337.
775. SSP-Pb, CPF 726.694.204-78, residente à
av. Dr. José Celino Filho, sn, centro, Emas - Pb.
Suplentes: José Rufino, brasileiro, solteiro, agri-
cultor, identidade 823.212 SSP-Pb, CPF 325.026.
134-34, residente à rua Antônio Lopes da Sil-
va, 137, centro, Emas - Pb. José Francisco da
Silva, brasileiro, casado, agricultor, identi-
dade 2.200.789 SSP-Pb, CPF 025.815.914-63.

residente à av. sor. José Belino Filho, sn, centro, Emas-PB. Conforme decidido, foi por conseguinte, aprovada a formacão e registro da chapa e por aclamação, considerando eleitos, os membros acima citados, tendo em vista que nada foi declarado contra a formacão, aprovação e eleições da mesma. A senhora Marcionília Naura de Oliveira, discursou sobre a importância do FJKGB no município, através de relevante trabalho sócio-comunitário, exercido pela rádio comunitária Jovem Kennedy. Declinou também, sentir-se honrada e feliz, por continuar a fazer parte desta história, no que foi bastante aplaudida pelos sócios presentes. Foi desta forma, empossada a nova diretoria do FJKGB, pela então secretária, a senhora Arlene Cerna Gomes, que secretariava a assembleia extraordinária. Foi solicitado por unanimidade, que este novo conselho diretor e fiscal, fosse por conseguinte, devido a dificuldade de formacão de chapa de oposições, tendo em vista as eleições possuem uma única chapa, a eleição automática para os triênios vindouros, por prazo indeterminado, no que foi aceito por unanimidade por todos os presentes. Sem mais nada declarar, ficando assim aceito por todos presentes, as decisões tomadas por esta assembleia, considero findados os trabalhos do dia.

Emas, 10 de Abril de 2008.

X Marcionília Naura de Oliveira
Arlene Cerna Gomes

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFFÍCIO DE NOTAS
Av. Getúlio Vargas, 38 - Itaporanga-PB
CEP 58780-000 - Fone: (83) 3451-2497

Registro nº

Livro:

06 de 2014

André

CARTÓRIO CARLOS NEVES
Bela. Municipalidade de Franca
2º. Ofício Notarial
Av. Estácio de Sá, 1000 - Jd. Primavera - Franca/SP - 13400-000

CERTIFICADO QUE A PRESENTE COPIA É VERDADEIRA E CONFORME AO ORIGINAL QUE MEU FUNDADOR É.
(ART. 365 - II DO CPC)

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS

-FJKGB-

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS - FJKGB - Fundada em 08 (oito) de Maio de 1999, (mil novecentos e noventa e nove) com sede à rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 Centro, na cidade de Emas Estado da Paraíba com foro jurídico na cidade de Piancó - PB. É uma entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por número ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião, raça ou sexo, residentes ou estabelecidos nesta cidade de acordo com o Art. 9, deste estatuto, que doravante denominada **FJKGB**.

Art. 2º A- FJKGB tem por objetivo:

I - A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO operando em FM (frequência modulada), sem fins lucrativos, de acordo com o que dispõe a Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, decreto Nº 2.615 de 3 de Junho de 1998, portaria 191 de 6 de agosto de 1998 e anexo norma complementar Nº 2/98.

II - Promover e apoiar, através de ações didático-pedagógicas e metodologias técnico - científicas, o desenvolvimento de entidades de trabalhadores - tais como sindicatos, associações profissionais e cooperativas - visando à sua organização e a participação comunitária;

III - Apoiar e viabilizar o acesso e uso de tecnologia que permitam a modernização das atividades e ações dos sindicatos dos trabalhadores e das associações profissionais do município;

IV - Apoiar toda iniciativa associativista que vise a promoção da pessoa humana cujos objetivos e linha de trabalho sejam compatíveis com os seus ;

V - Criar assessoria técnicas nas várias áreas da ciência - direito economia, agricultura, engenharia, comunicação, cartografia, agrimensura, informática, administração, arquitetura, estatística, contabilidade, educação, saúde e outras que se façam necessárias à prestação de serviços aos trabalhadores e profissionais liberais, mediante convênios com suas entidades representativas, e/ou diretamente com a comunidade.

VI - Elaborar projetos visando a captação de recursos para realização dos seus fins;

VII - Apoiar as entidades educacionais e sociais no uso de tecnologia modernas que disseminem e democratizem, entre seus membros, o conhecimento e a informação;

VIII - Promover cursos, reuniões comunitárias, seminários, estudos e pesquisas, bem como produzir material educativo, de comunicação, de formação e realizar outras atividades iniciativas que se façam necessárias à consecução dos seus objetivos;

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 CEP- 58.763-000 - Centro - Emas - PB

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporã/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Escritor e Encarregado

IX - Disseminar democratizar tecnologia de informação, de radiodifusão e de comunicação no seio da comunidade;

X - Celebrar convênios de cooperação técnico - científico com entidades similares e universidades para a consecução dos seus fins;

XI - Oferecer cursos profissionalizantes à comunidade em geral

XII - Prover serviços de informática e de comunicação rede de dados (Internet) a comunidade;

XIII - Incentivar a produção científica na sua área de atuação;

XIV - Disseminar tecnologia de posicionamento global por satélites e sistemas informações geográficas;

Art. 3º - A radiodifusão da **FJKGB** tem por finalidade o atendimento a comunidade do município de Emas - PB, com vistas a:

I - Divulgação de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiário de lazer, de esportes, infantil;

II - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade;

III - Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

VI - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

V - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de jornalismo e radialismo, em conformidade com a legislação profissional vigente.

VI - respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade de Emas.

VII - assegurar a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Único - É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da rádio usada pela **FJKGB**.

Art. 4º - A rádio da **FJKGB**, assegurará em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento.

Art. 5º - A **FJKGB**, na realização de suas atividades, poderá manter convênios com qualquer entidade pública ou privada, bem como colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios a sociedade como um todo.

Parágrafo Único - A Fundação para desenvolver suas atividades, também poderá contratar serviços necessários e essenciais ao bom funcionamento da mesma, no limite de suas possibilidades financeiras.

Art. 6º - É vedada a utilização do nome da **FJKGB** e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da fundação.

Art. 7º - O prazo de duração da **FJKGB** é por tempo indeterminado.

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 CEP: 58.763-000 - Centro - Emas - PB

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Emaporá/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins

**3 FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -**

CNPJ_03.405.038/0001-32

Art. 8º - O presente estatuto poderá ser modificado, alterado ou emendado, desde que as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo. Para esta finalidade deve ser convocada uma assembléia geral com 15 (quinze) dias de antecedência e que a decisão seja aprovada por no mínimo 2/3 dos associados.

CAPÍTULO II
Dos associados

Art. 9º - A FJKGB é constituída por número ilimitado de sócios, que sejam brasileiros natos ou naturalizados, os quais mantenham domicílio neste município e/ou tenham vínculo de trabalho, bem como outros participantes ficando a cargo da diretoria o seu ingresso na Fundação, e que se dispunha a cumprir o estatuto e regulamento da Fundação por ventura existente.

Art. 10 - Aos sócios profissionais liberais e técnicos quando convocados pela Fundação para prestar serviços à entidades, estas tarefas serão voluntárias.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Fundação.

Art. 11 - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais exigidas neste estatuto:

- I - votar e ser votado para preenchimento de cargos na diretoria, exceto menor de 18 anos.
- II - tomar parte de todas as atividade da FJKGB, inclusive nas assembléias gerais;
- III - requerer com a assinatura mínima de 1/3 dos associados a realização de assembléias gerais;
- IV - Solicitar a qualquer tempo esclarecimentos e informações sobre as atividades da FJKGB e propor a diretoria ou às assembléias gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da Fundação.

Parágrafo Único - Para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário que os sócios estejam em dia com suas obrigações.

Art.12 - São deveres dos sócios:

- I - cumprir e fazer respeitar o estatuto, e os regulamentos porventura existente;
- II - comparecer às reuniões e assembléias;
- III - acatar as determinações e resoluções da diretoria;
- IV - preservar a conservar os bens da instituição;
- V - auxiliar as campanhas desenvolvidas pela Fundação;
- VI - aceitar os cargos sociais para os quais forem eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;
- VII - pagar dentro do prazo determinado as contribuições a que se tenham obrigado.

CAPITULO III

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13, CEP: 58.763-000 - Centro - Emas - PB

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporã/PB - 11/07/2014

SEI 53900.008048/2014-92 / pg. 20

Requerimento SN (1095478)



CNPJ 03.405.038/0001-32

Art. 13 - O patrimônio da **FJKGB.**, terá como destino o investimento em prol a ampliação na área de atendimento aos associados. Em caso de dissolução da Fundação, após apurado contabilmente sua liquidação social, seu patrimônio será doado a uma instituição do gênero, indicada em assembléia de dissolução.

Art. 14 - Somente as pessoas jurídicas e as pessoas físicas, filiadas a Fundação e com suas contribuições devidamente em dia, poderão usufruir dos benefícios assegurados neste estatuto.

Art. 15 - A receita da **FJKGB.**, provém das contribuições dos sócios, ou de terceiros, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, doações, rendimentos do seu patrimônio social de atividades promovidas pela Fundação, ou qualquer outro auxílio recebido, seja em dinheiro ou alimentos, roupas, etc., provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira; de tudo mantida a respectiva contabilidade.

Parágrafo Único – As despesas da Fundação consistem em gastos ordinários para seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face a demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

Seção I

Disposições Gerais.

Art. 16 - A Fundação é composta dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria executiva;
b) Assembléia geral;
c) Conselho fiscal.

§ 1º - A diretoria executiva incumbe a suprema direção das atividades por ela desenvolvida, e a responsabilidade pela gestão administrativa.

§ 2º - O conselho fiscal é o órgão fiscalizador, composto por associados escolhidos juntamente com a diretoria, competindo-lhe interpretar o estatuto, convocar assembléias gerais e apreciar atos e contas da administração geral.

§ 3º - A assembléia geral é o órgão soberano e deliberativo, uma vez reunida a maioria absoluta dos sócios.

Art. 17 - Os membros da diretoria serão eleitos pela assembleia geral ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores, todos os sócios em dia com suas obrigações estatutárias, e que tenham sido admitidos há pelo menos seis meses antes da eleição.

Rua Manoel da Paciência

**CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTÊSTO**

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporã/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Especialista em Engenharia de Software

FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -

CNPJ_03.405.038/0001-32

Parágrafo Único – O mandato dos membros da diretoria é de dois anos, permitida a reeleições.

Art. 18 - A diretoria compõem-se de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor de operações, vice-diretor de operações, diretor cultural, vice-diretor cultural, diretor de comunicação social, vice-diretor de comunicação social, diretor de patrimônio.

Art. 19 - Os membros da diretoria não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito ao ressarcimento por qualquer despesa efetuada a serviço da **FJKGB.**, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 20 – São atribuições da diretoria:

I - administrar os bem móveis e imóveis da Fundação;

II - receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado à Fundação;

III - criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;

IV - eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;

V - convocar as assembléias gerais, dirigi-las e fazer cumprir as decisões;

VI - apresentar todos os meses, os balancetes mensais de todas as atividades da Fundação até o dia dez do mês seguinte, ficando à disposição de todo e qualquer associado;

VII - apresentar o relatório e balanço geral no final de cada gestão, para aprovação da assembléia geral;

VIII - admitir e dispensar empregados;

IX - realizar empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

X - resolver os casos não previstos neste estatuto.

Art. 21 - A diretoria reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais um dos diretores em exercício.

Art. 22 - A administração da Fundação compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as seguintes atribuições:

I - ao presidente compete:

a) representar a Fundação ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;

b) cumprir e fazer cumprir este estatuto e demais regulamentos;

c) presidir a assembléia geral;

d) convocar e presidir as reuniões da diretoria;

e) solucionar qualquer assunto interno da Fundação;

f) assinar os termos de abertura e encerramento do livro, da **FJKGB**

e rubricar todas as folhas.

II - ao vice-presidente compete:

a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;

b) assumir o mandato de presidente em caso vacância, até o seu término;

c) auxiliar o presidente em suas atividades;

Rua Manoel da Paciência Loure

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia contém a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Ceapora/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Escritor Encarregado

Requerimento SN (1095478)

SEI 53900.008948/2014-182-Reg-20

**FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -**

CNPJ_03.405.038/0001-32

- d) assinar cartas, avisos, projetos, propostas, etc. endereçados
outras instituições, em comum acordo com o presidente.
- e) programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais à
comunidade local;
- f) coordenar programas de socorro à população carente, sempre que
possível;
- g) contribuir e participar na viabilização dos direitos sociais da
comunidade através dos programas e política sociais;
- h) contribuir no sentido de harmonizar a relação da **FJKGB**, com a
comunidade local.

III - Compete ao 1º Secretário:

- a) secretariar as assembléias gerais e reuniões da diretoria;
- b) guardar livros e organizar arquivos da Fundação;
- c) atender ao expediente geral, receber toda correspondência dirigida a
FJKGB, dando-lhe o destino certo;

- d) matricular os sócios;
- e) elaborar o relatório da diretoria;
- f) elaborar e ler as atas de cada reunião;

IV - ao 2º Secretário compete:

- a) coadjuvar e substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de 1º secretário, em caso de vacância até o seu
término;

V - ao 1º Tesoureiro compete:

- a) arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza, de
propriedade da Fundação;
- b) receber mensalidade dos associados;
- c) efetuar pagamentos autorizados pelo presidente;
- d) movimentar juntamente com o presidente as contas da Entidade;
- e) catalogar todos os bens móveis e imóveis da **FJKGB**;
- f) organizar o orçamento anual; apresentar o balanço anual à
assembléia geral, e o balancete mensal, na forma e prazo previsto neste estatuto.

VI - Compete ao 2º tesoureiro:

- a) coadjuvar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer as funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de 1º tesoureiro em caso de vacância até o
término;

VII Compete ao diretor de operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com
suas funções coletivas.
- b) Implementar e supervisionar a programação da rádio, da **FJKGB**,
respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

VIII Caberá ao vice-diretor de operações:

Rua Manoel da Paciência Loure

**CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO**

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporã/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Escritor e Encarregado

**FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -**

CNPJ_03.405.038/0001-32

a) participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as funções coletivas.

b) Substituir o diretor de operações em caso de impedimento temporário ou definitivo;

IX Caberá ao diretor cultural e de comunicação social:

a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral:

b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros:

c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros.

X Caberá ao vice-diretor cultural e de comunicação social:

a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas.

b) Substituir o diretor de cultura e de comunicação social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

XI Caberá ao diretor de patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, que sejam bens móveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral.

b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Parágrafo único – Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração da **FJKGB**, a diretoria poderá indicar interinamente seu(s) novos membros até a posse dos novos, que serão eleitos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias pela assembléia geral.

**Seção III
Da Assembléia Geral**

Art. 23 - A assembléia geral é constituída pela totalidade dos associados, que reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em dia e hora prefixados e extraordinariamente sempre quando convocada pelo presidente, pela diretoria, pelo conselho fiscal, pelo conselho comunitário, previsto no artigo 35, ou por no mínimo 1/3 de seus membros.

§ 1º - A convocação da assembléia geral será por meio de edital afixado na sede da Instituição, podendo também ser publicado nos órgãos de comunicação existente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com o quorum mínimo da maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos seus direitos, que se não tiver quorum suficiente publicará um novo edital de convocação, que neste caso reunir-se-á com qualquer número, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias a contar do dia seguinte da convocação anterior.

Rua Manoel da Paciência Loureiro,

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporá/PB - 11/07/2014

Requerimento SN (1095478)

SEI 53900.008048/2014-92 / pg. 24



FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -

CNPJ_03.405.038/0001-32

§ 3º - As deliberações em assembleias geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, com exceção dos casos previstos no Art.8; Art. 24 II, que serão tomadas por 2/3 dos associados.

Art. 24 - Compete à assembleia geral:

I - tomar qualquer decisão concernente à Fundação, bem como aprovar ou ratificar todos os atos da diretoria;

II - alterar este estatuto, escolher a diretoria, e dissolver a Fundação.

Art. 25 - A assembleia geral, é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela diretoria.

Art. 26 - Todas as decisões das assembleias gerais deverão ser registradas em atas e assinadas por todos os presentes.

CAPITULO V
Do Conselho Fiscal

Art. 27 - O conselho fiscal é órgão fiscalizador, que tem poderes para convocar assembleia geral e apreciar atos da administração geral. O conselho fiscal é composto de 04(quatro) associados, sendo 01(um) presidente, 01(um) secretário 02 (dois) membros.

§ 1º - Os membros do conselho fiscal serão escolhidos pela assembleia geral, juntamente com a diretoria;

§ 2º - Serão eleitos 02 (dois) suplentes, que assumirão no caso de vacância.

Art. 28 - Compete ao conselho fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da entidade;

II - examinar o balancete mensal, apresentado pelo tesoureiro,

exarando parecer;

III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório

anual da diretoria;

IV - fiscalizar as despesas e receitas, se estão correndo com observância das normas constantes do presente estatuto.

Art. 29 - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pela maioria absoluta de seus membros.

CAPITULO VI
Do processo eleitoral

Art. 30 - As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até trinta dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Art. 31 - Todo o processo eleitoral obedecerão ao princípio do voto secreto, assegurado a todos os associados, desde que em dia com suas obrigações e que esteja no quadro de sócios há pelo menos 6 (seis) meses antes da eleição, o direito de votar e ser votado, exceto menor de 18 anos.

Rua Manoel da Paciência Lour

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia conforme com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporã/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Escritor Escartegado

**FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -**

CNPJ_03.405.038/0001-32

Art. 32 – A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral designada pela diretoria, composta de no mínimo 03 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições, com a finalidade de:

- a) elaborar as instruções das eleições;
- b) elaborar os modelos das cédulas;
- c) organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) controlar a votação;
- e) apurar os votos;
- f) afixar os resultados da eleição.

§ 1º – A comissão eleitoral deverá receber o acompanhamento de fiscais das chapas concorrentes, obedecendo o seguinte:

- a) a data das eleições deverá ser marcada com um antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dela será dada ampla divulgação.
 - b) só poderá concorrer às eleições as chapas registradas junto à comissão eleitoral, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do pleito.
 - c) nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa ou cargo.
 - d) a apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.
 - e) verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.
 - f) a comissão eleitoral dará prévia divulgação acerca do local, data, hora e duração, da realização do pleito que não poderá ter duração inferior a quatro horas.
- § 2º - concluídos os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados à diretoria, a comissão eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

CAPITULO VII
Das penalidades

Art. 33 – Será suspenso:

- a) Aquele que prejudicar as boas relações entre a Fundação e qualquer entidades afins;
- b) Aquele que faltar com o respeito aos diretores e seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;
- c) Aquele que criar embaraço a boa marcha das atividades da Fundação direta ou indiretamente;
- d) Aquele que ofender qualquer pessoa no recinto social ou fora dele, por gestos ou palavras diretas ou indiretamente;
- e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente, deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;
- f) Aquele que desacatar resoluções da diretoria, quando ofícios lançados pela diretoria ou presidência, a favor da entidade;

Rua Manoel da Pac

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

Centro - Emas - PB

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporá/PB - 11/07/2014

Requerimento SN (1095478)

SE - 11/07/2014 - pg. 20

g) Aquele que usar os preceitos, nomes e os objetivos da entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefício, pessoal sem prévio conhecimento ou autorização da diretoria.

Art. 34 – Será expulso:

- a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;
- b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por nomes de contravenção penal, nas dependências da Fundação ou fora dela.
- c) Aquele que tenha comportamento irredutivelmente contrário ao bom funcionamento da Fundação.

CAPÍTULO VIII

Das considerações finais

Art. 35 – A FJKGB., instituirá um **Conselho Comunitário**, composto por no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, e indicadas pelos seus presidentes, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora da Fundação, com vistas ao atendimento do artigo 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998.

Art. 36 - De sua própria conveniência a diretoria usará de suas atribuições que lhe é direito, reformar estatuto, apresentar à assembléia geral, sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Art. 37 - A FJKGB., para fins de direito terá seu estatuto registrado e ata inscrita e registrada em cartório de registros e documentos da comarca de Piancó, – neste estado, cabendo esta escolha a diretoria, para onde melhor convier.

Art. 38 - Para melhor realizar os objetivos das atividades de seus propósitos, a **FJKGB,** usará uma **Rádio Comunitária** de sua própria fundação, conforme Art. 2 item I deste estatuto.

Art. 39 – Os associados não respondem obrigações assumidas em nome da Fundação.

Art. 40 - Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pela diretoria executiva.

Art. 41 - O presente estatuto e seus artigos e capítulos, atende aos fundamentos legais para o seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, artigo 170, capítulo I, Título VII e parágrafo único.

Art. 42 – A diretoria e o conselho fiscal da **FJKGB,** ficam assim constituídos:

Conselho Diretor

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 CEI

CARTÓRIO SOUSA SOARES
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporã/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Escrevente Encarregado

**11 FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -**

CNPJ_03.405.038/0001-32

1. **Presidente:** MACIONILIA MOURA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, professora, Identidade 1.197.308 - SSP/PB, CPF 029.870.384-02, residente à Rua José Bezerra Veras, s/n centro - Emas - PB.
2. **Vice-presidente:** JOÃO BATISTA FERREIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 1,265.308 - SSP/PB, CPF 640.119.174-00, residente à Rua Bernadino Alves Pereira, s/n centro - Emas - PB.
3. **1ª Secretária:** ARLENE CENA GOMES, brasileira, viuva, doméstica, Identidade 2.510.023 - SSP/PB, CPF 167.153.572-34, residente à Av. Dr. José Celino Filho, 271 centro - Emas - PB.
4. **2º Secretário:** JOSÉ GERALDO DE PAULA, brasileiro, solteiro, professor, Identidade 744.651 - SSP/PB, CPF 602.486.534-15, residente à Rua Antônio Lopes da Silva, 137 centro - Emas - PB.
5. **1º Tesoureira:** MARIA DO SOCORRO FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES brasileira, casada, secretária, Identidade 2.341.850 - SSP/PB, CPF 031.848.244-46, residente à Av. Dr. José Celino Filho, 323 centro - Emas - PB.
6. **2º Tesoureiro:** AVANILDO GABRIEL DE SOUSA, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade 1.774.261 - SSP/PB CPF 001.228.194-89, residente à Av. Dr. José Celino Filho, 320 centro - Emas - PB.
7. **Diretor de operações:** ANA LEITE LACERDA LIMA, brasileira, casada, enfermeira, identidade 918.642 - SSP-PB. CPF 141.042.964-49, residente à Av. José Celino Filho, 74 centro - Emas - PB.
8. **Vice-diretor de operações:** ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, brasileiro casado, pedreiro, identidade 258.343 - SSP-PB CPF 525.091.254-00, residente à Av. Dr. José Celino Filho, 14 centro - Emas - PB.
9. **Diretor cultural:** MARIA FRANCINETE RUFINO DA SILVA ARAÚJO, brasileira, casada, professora, identidade 1.588.035 - SSP-PB CPF 000.086.814-06 residente à Rua Bernardino Alves Pereira, s/n centro - Emas - PB.
10. **Vice-diretor cultural:** ANTÔNIO MIGUEL DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, identidade 605.946 - SSP-PB CPF 016.017.844-49, residente à Rua Coronel Nicolau Loureiro, s/n centro - Emas - PB.
11. **Diretor de comunicação social:** JOSÉ FERREIRA NUNES, brasileiro, casado, administrador, identidade 2.311.339 - SSP-PB CPF 424.248.524-72, residente à Rua Dr. José Celino Filho, 199 centro Emas - PB.
12. **Vice-diretor de comunicação social:** GRACILIANO SOARES TOMAZ, brasileiro, solteiro, comerciante, identidade, 2.216.958 - SSP-PB, CPF 033.748.524-08, residente à Av. Dr. José Celino Filho, s/n centro - Emas - PB.
13. **Diretor de patrimônio:** FRANCISCO GONÇALVES DE ALENCAR, brasileiro, casado, agricultor, identidade, 1.734.367 - SSP-PB CPF 927.437.574-34, residente a Av. Dr. José Celino Filho, s/n centro - Emas - PB.

Conselho Fiscal

1. **Presidenta:** LUIZA JUSTINO DE SOUSA NUNES, brasileira, casada, agricultora, Identidade 1.842.618 - SSP/PB, CPF 979.482.414-34, residente à Av. Dr. José Celino Filho, s/n centro - Emas - PB.

Rua Manoel da Paciência

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia confere com a original
exibido nestas Notas. Dou fé.

Caaporá/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Escritor Encarregado

**12 FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA -
FJKGB -**

CNPJ_03.405.038/0001-32

2. **Secretário** DORIVAL CAETANO LEITE, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 945.629 - SSP-PB, CPF 018.393.134-39, residente à Av. Dr. José Celino. s/n centro Emas - PB.

Membros:

1. MARIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, agricultora, Identidade 1.968.886 - SSP-PB, CPF 236.914.094-15, residente à Av. Dr. José Celino Filho, 319 centro - Emas - PB.
2. MANOEL BATISTA DE ALENCAR, brasileiro, casado, agricultor, identidade 2.337.775 - SSP-PB, CPF 726.694.204-78, residente à Av. Dr. José Celino Filho, s/n centro - Emas - PB.

Suplentes:

1. JOSÉ RUFINO, brasileiro, solteiro, agricultor, Identidade 823.212 - SSP/PB, CPF 325.026.134-34, residente à Rua Antônio Lopes da Silva, 137 centro - Emas - PB.
2. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, Identidade 2.200.789 - SSP-PE, CPF 025.815.914-63, residente à Av. Dr. José Celino Filho, s/n centro - Emas - PB.

Art. 43 - Este estatuto será registrado em cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas da Comarca de Itaporanga - PB. Em conformidade ao Artigo 37.

Emas - PB, 08 de Maio de 1999

Marcionilia Moura de Oliveira.

Marcionilia Moura de Oliveira

Presidente

Francisco Gomes Ferreira

Advogado - OAB - PE Nº 6076

CARTÓRIO SOUSA SOARES -
NOTAS, DOC. E PROTESTO

A presente fotocópia confere com a original
exibida nestas Notas. Dou fé.

Caaporã/PB - 11/07/2014

Marcelo da Silva Martins
Escrevente Encarregado



Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 CEP: 58.763-000 - Centro - Emas - PB

Gota :



R\$ 0

15.07.14

AGF BA1

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônicas

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada das Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste
Sala 300 - 70044-900

Brasília/DF.



6,20

REMET: FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA.
Rua: Manoel da Paciência nº 13
58.763-000 EMAS-PA.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.008048/2014-92**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 01 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 01/08/2014, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0066407** e o código CRC **3786A204**.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: FUNDACAO JOAO KENNEDY GOMES BATISTA P/O DESENV.COM.DE EMAS-F

CNPJ: 03.405.038/0001-32

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:57:52 do dia 25/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8212/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.008048/2014-92**

Processo de Outorga nº: 53730.000423/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Emas/PB**.

ANÁLISE

2. Tendo-se em vista o advento da Portaria nº 4334 de 17/09/2015 (D.O.U. de 21/09/2015), que dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária e revoga a Norma nº 01/2011, e considerando-se a documentação já encaminhada por essa entidade, verificou-se a necessidade de saneamento de pendências, razão pela qual a entidade deverá atender às seguintes exigências:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos do artigo 40 da Portaria 4334/2015, conforme detalhado a seguir:

i) Considerar, no parágrafo único do art. 17 do estatuto, a limitação determinada pela alínea "b" do inciso V, de que ao mandato dos membros da diretoria será admitida **uma única recondução**, do modo a se afastar eventual óbice ao caráter comunitário da entidade.

A seguir a transcrição do artigo 40 da Portaria nº 4334:

"40. O Estatuto Social da entidade deverá conter as seguintes disposições :

I - indicar a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas

instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção ;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução."

II. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação, nos termos do artigo 131, § 1º da Portaria 4334.

III. Tendo em vista que o mandato da diretoria cuja ata consta nos autos teve sua vigência expirada. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo art. 131, III e 22, §3º da Portaria 4334 - a entidade deverá apresentar:

i) Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

ii) Cópias do **CPF e cédula de identidade** (ou de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os dirigentes, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22.

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC

"Art. 22. São documentos habilitantes:(...)

§3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS); ou

VII - passaporte.

§4º A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou nacionalidade."

IV. A entidade deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

i) Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

ii) Último relatório circunstanciado elaborado pelos membros do Conselho Comunitário com mandato vigente, em conformidade o art. 116 da Portaria nº 4334:

"Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária." (grifos nossos)

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Tec Administrativo**, em 15/04/2016, às 11:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 27/04/2016, às 15:51, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1065868** e o código CRC **5BE3DF6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 11976/2016/SEI-MC

São Paulo, 08 de abril de 2016.

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB
Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 - Centro
58.763-000 / Emas - PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008048/2014-92.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8212/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53900.008048/2014-92**.

Atenciosamente,



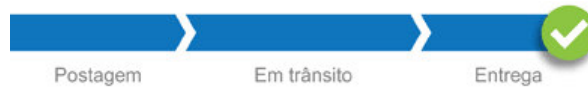
Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 27/04/2016, às 15:52, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1066945** e o código CRC **CFA7E9AD**.

JO096903818BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
09/05/2016 14:41 Emas / PB

09/05/2016 14:41 Emas / PB	Objeto entregue ao destinatário
09/05/2016 07:36 Emas / PB	Objeto saiu para entrega ao destinatário
28/04/2016 10:02 Sao Paulo / SP	Objeto postado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição

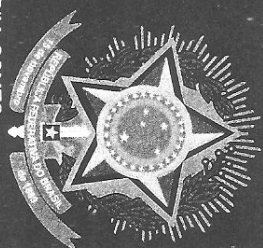
101.249.364-40

Nome

ANA CAROLINA ALCANTARA GONDIM GOMES

Nascimento

20/10/1994



REGISTRO GERAL

NOME

3.762.247

ANA CAROLINA ALCANTARA GONDIM GOMES

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/06/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO

ANTONIO GOMES BATISTA

ROSANGELA MARIA ALCANTARA GONDIM GOMES

NATURALIDADE

JOAO PESSOA-PB

DOC ORIG

NASC.N.72936 FLS.121V LIV.A 70

CARTORIO JOÃO PESSOA PB

CPF

JOÃO PESSOA - PB

DATA DE NASCIMENTO

20/10/1994

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Fundação João Kennedy Gomes Batista, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, utilizando o canal/a frequência 87,9Mhz, na localidade de Emas, Estado de Paraíba, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio(quindênio), de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983

Emas, Paraíba, 07 de Junho 2016.



Antonio Pereira da Silva

CPF 025.800.314-64

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA – PROCESSO OFICIO 53900.008048/2014-92
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA	
Nome Fantasia: RADIO JOVEM KENNEDY	
CNPJ: 03405038/0001-32	
Endereço de Sede: RUA MANOEL DA PACIENCIA	Nº: 13
Bairro: CENTRO	CEP: 58.763-000
Cidade: EMAS	UF: PB
Nome do representante legal: ANTONIO PEREIRA DA SILVA	
Endereço eletrônico (e-mail): caarol.alcantara@hotmail.com	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, regularmente autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, solicitar a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA**, o que o faz com a apresentação dos documentos listados abaixo, todos no original ou em cópia autenticada.

Emas - Paraíba, 06 de Junho de 2016


ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Endereço de correspondência: Rua Durval Ribeiro de Lima, 100	
Bairro: Miramar	CEP: 58032-085
Cidade: João Pessoa	UF: PB

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

1 – Estatuto social atualizado.
2 – Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
3 – Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes.
4 – Último relatório do Conselho Comunitário.
5 – Declaração, assinada pelo representante legal da entidade interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-P-2.

Rosângela Maria Alcantara Gondim
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.014.484-2a-Via DATA DE EXPEDIÇÃO 25-11-1987

NOME ROSÂNGELA MARIA ALCANTARA GONDIM

FILIAÇÃO José Nestor Alcantara Gondim
Márcia Proietas Gondim

Juazeiro do Norte-CE. 29-12-1963

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.nº47.003.Fls-193.Liv-
nº45.Cart.de Juazeiro do Norte-

DOC ORIGEM

CPF  *Rosângela*

João Pessoa ALEXANDRE MAGNO G. DE CARVALHO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

754.317.344-15

Nome

ROSANGELA MARIA ALCANTARA GONDIM

Nascimento

29/12/1963

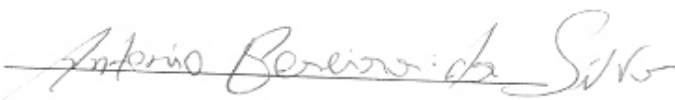


Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Julho/2007

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

Emas/PB, 25 de maio 2016.


Antonio Pereira da Silva

Presidente


Amanda Alcântara Gondim Gomes

Advogado

OAB /PB 19.213



73

Parágrafo 2º -no caso dos impedimentos ou ausência dos membro titulares, os suplentes ou substituirão na ordem de sua eleição pela assembleia.

Parágrafo 3º - os membros titular e suplentes do conselho fiscal permanece no exercício de seus cargos até a posse do novo conselho fiscal.

Art. 22º -São atribuições do conselho fiscal:

I – examinar parecer conclusivo sobre o balanço de contas anual da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, a partir do parecer de Auditoria externa encaminhada pelo coordenador-geral, podendo solicitar as informações complementares que julgar necessárias ou uteis à sua deliberação;

II fornecer pareceres sobre a gestão da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, quando solicitado pela Assembleia Geral.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

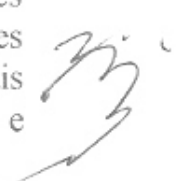
Art.23º - A dissolução da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas dar-se á mediante o voto favorável de 2/3(dois terço) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim,conforme o previsto nos art.14º II deste Estatuto.

Parágrafo único: Decidida a dissolução, a mesma Assembleia destinará o seu patrimônio à instituição congênere, devidamente registrada no Conselho nacional e Assistência Social.

Art. 24º - os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente , pelas obrigações da associação, nem pelos atos praticados pela Diretoria ou pelo Coordenador-Geral.

Art 25º - os recursos financeiros da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, ;

Art. 26º - os recursos financeiros da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas sejam eles gerados no Brasil ou oriundo de doação de entidades internacionais governamentais e não governamentais, serão utilizados única e exclusivamente em atividades no Brasil.



Parágrafo 3º-Ao presidente ou ao presidente em exercício caberá, além do seu voto ordinário, o voto de desempenho nas reuniões da Diretoria.

Art. 19º - Compete à Diretoria:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as decisões da Assembleia Geral, as deliberações da Diretoria tomadas em reunião, supervisionar atividades da Coordenação Geral;

II – decidir sobre remuneração de novos associados regulares e beneméritos e aplicar punições aos mesmos, respeitada as normas constantes deste Estatuto;

III – decidir sobre remuneração do Coordenador – Geral

VI –PRESIDIR, NA ORDEM DE PRECEDENCIA DE SUA COMPOSIÇÃO ESTATUTARIA, AS REUNIÕES DA Assembleia Geral, cabendo a quem presidir a Assembleia geral votar para desempatar;

V – convocar , por iniciação própria ou solicitação do Coordenador-Geral, a Assembleia Geral para apreciação de assuntos urgentes da competência específica desta.

Art 20º - compete especificamente ao Tesoureiro:

I – supervisionar, junto coordenador geral, a prestação de contas anual da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, e o relatório apresentado pela empresa auditora, e , caso haja irregularidades, comunicá-las imediatamente à Diretoria para as providencias pertinentes.

TITULO III

DO CONSELHO FISCAL

Art.21º - O conselho Fiscal é composto por 2(dois)conselheiros e 2(dois) suplentes.

Parágrafo 1º - o mandato dos membros titulares e suplentes do conselho fiscal é de 3(três) anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez.

Art.16º - A assembleia Geral ordinária, convocada por edital, com antecedência. Mínima de 7(sete) dias, reunir-se-á e deliberará observando o quorum exigido para a matéria, e em segunda convocação, como mínimo de 24(vinte e quatro horas) após a primeira convocação com qualquer número de associados presentes.

Art. 17º -A assembleia Geral Extraordinária, nos casos previsto nos incisos I, II e III do Art 15º,só poderá ser realizado com a presença da maioria dos associados em dia com suas obrigações sociais, em primeira chamada, e não menos que um terço dos mesmos na convocação seguinte;

Parágrafo 1º - no caso previsto no inciso IV do mesmo artigo, realizar-se-á e deliberará de acordo com o previsto no art.16, para a Assembleia Geral ordinária.

Parágrafo 2º - nos casos de destituição da Diretoria ou do Coordenador_Geral Assembleia Geral, Extraordinária fixará um prazo máximo de 30(trinta) dias para a nova eleição e nomeará um comissão de 3(três) membros para responder interinamente pela associação durante o período entre a destituição e a nova eleição.

TITULO II

DA DIRETORIA

Art. 18º - A Diretoria, eleita por assembleia geral ordinária para um período de 4(quatro) anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez, para período subsequente, compõe-se de :

I Presidente;

II Vice-Presidente;

III_ Secretário;

IV – Tesoureiro.

Parágrafo 1º -No caso de impedimento, ausência ou vaga do presidente, este será substituído pelo vice- Presidente, e pelo secretário.

Parágrafo 2º- Para completar a diretoria, no caso de impedimento, ausência ou vaga de seus titulares, são eleitos pela assembleia geral ordinária, simultaneamente com a diretoria e para igual período, 2(dois) suplentes convocáveis independentemente de ordem de sua classificação, mas de acordo com sua disponibilidade quando de sua convocação para assumir em caráter efetivo um cargo na Diretoria.



- a) Ordinariamente,
- b) Extraordinariamente, quando convocada em assembleia Geral anterior, por requerimento de pelo menos um quinto dos associados, ou por 2/3(dois terço) da Diretoria, ou pelo Presidente da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas por uma iniciativa ou por solicitação da coordenação –Geral.

Art.14º - compete à Assembleia Geral Ordinária:

- I_ Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal,
- II – eleger o Coordenador Geral da Entidade,
- III- examinar e aprovar a prestação de contas da entidade, com parecer do Conselho Fiscal, ambos apresentados pela Coordenação geral.
- IV – decidir sobre outras matérias de sua competência originaria ou, em grau de recursos, sobre o que lhe for requerido;
- V – resolver os casos omissos neste Estatuto;

Art. 15º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – modificar, no todo em parte, o Estatuto da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, mediante o voto favorável de 2/3(dois terço) dos participante;
- II – decidir, com o voto favorável de 2/3 (dois terço) dos presentes, a dissolução da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, com observância do Estatuto quando ao destino de seu patrimônio;
- III – destituir os membros da diretoria ou o Corregedor-Geral, mediante o voto favorável de 2/3(dois terço) dos presentes;
- IV – autorizar a Diretoria a alienar ou gravar os bens imóveis da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, ;

Parágrafo Único: Nos casos de destruição da diretoria ou da Coodernação_Geral por irregularidades cometidas, a Assembleia Geral terá, obrigatoriedade, de solicitar uma auditoria nas contas da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, por empresa de reconhecida idoneidade e capacidade profissional, para informar o processo.



Art 6º - As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou pelo Conselho-Geral, que serão da atribuição da Assembleias Geral

Art 7º Para a pena de suspensão de associados regulares e beneméritos, impostos pela Diretoria, caberá recursos voluntário e sem efeito suspensivo à Assembleia Geral.

Art. 8º - Considerar-se falta grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Fundação.

CAPITULO IV

DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art 9º - São órgãos de Direção e Fiscalização:

I – assembleia Geral;

II- Diretoria,

III- Conselho fiscal.

Art.10º - É vedada a remuneração dos membros de quaisquer órgãos da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitários de Emas, bem como a distribuição, sob quaisquer forma ou pretexto, de superávit ou dividendos aos seus diretores, mantenedores e associados.

Art.11 – A Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitários de Emas, poderá reembolsar os membros da sua Diretoria por despesas por eles efetuados a serviços da entidade, mediante comprovação.

TITULO I

Art.12 – A assembleia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização da A Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, é constituída pelos associados regulares e pelos associados beneméritos.

Art. 13º - A assembleia Geral será presidida por um dos membros da Diretoria, observada a ordem prevista no art.20 , e reunir-se-a:

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIRETORES E DEVERES

Art 1º – A Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento Comunitário de Emas terá as seguintes categorias de associados:

- a) Regulares;
- b) Beneméritos.

Parafrago 1º - São considerados associados beneméritos os que houverem prestado relevantes serviços a fundação.

Parafrago 2º – A admissão de associados regular será decidida pela Presidência ou pela Coordenação-Geral, mediante proposta com assinatura de dois associados em dia com suas obrigações com a associação e efetivada após compromisso de cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários.

Parágrafo 3º – os signatários da Ata de Fundação são considerados associados benemérito, será decidida pela Diretoria, por proposta devidamente justificada de, no mínimo (maioria absoluta) dos associados.

Art. 2º - A associação será constituída por numero ilimitado de associados, proibida, para a sua admissão, qualquer distinção em razão de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

Art 3º - é direito dos associados participar das Assembleias e nelas votar e serem votados.

Art 4º - São deveres dos associados:

- a) cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio de Fundação João Kennedy Gomes Batista para o desenvolvimento comunitário de EMAS;
- b) observar o Estatuto e Regulamento, deliberações dos órgãos da Fundação;
- c) comparecer às reuniões da Assembleia Geral para as quais forem convocados.

Art 5º - Os associados que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;



- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

V – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1 – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2 – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3 – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Parágrafo 4 – Os dirigentes e associados não responderão, em mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO JOÃO
KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE EMAS



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA DURAÇÃO, DA SEDE E FORO

Art. 1º - A FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS-, também denominada pela sigla FJKGB , é pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.405.038/0001-32 com livre administração de seus bens , fundada em 08 de Maio de 1999, de duração indeterminada, com sede à Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 Centro, na cidade de Emas Estado da Paraíba, regendo-se pelo presente Estatuto Social.

CAPITULO II

FINALIDADE

Art. 2.º A FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS tem por objetivos:

I -A prestação de serviços de radio difusão comunitária operando em FM (FREQUENCIA MODULADA), sem fins lucrativos, de acordo com o que dispõe a Lei 9.612/99 decreto 2.615/98 portaria 191 06/08.

II – Disseminar democratizar tecnologia de informação de radio difusão e de comunidade no seio da comunidade;

III – Promover cursos profissionalizantes á comunidade em geral;

IV – beneficiar a comunidade com visitas a:

- a) Dar oputinidade a difusão de ideias, elementos de cultura , tradição e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade , estimulando o lazer , a cultura e o convívio social;

66; SEGUNDO(A) SECRETÁRIA: ROSANGELA MARIA ALCANTARA GONDIM ,brasileira, casada, odontologia, residente e domiciliada em EMAS/PB, na Rua: Praça Manoel da Paciência Loureiro;13 centro, CEP: 58.763-000, carteira de identidade nº 3.762.247 SSP/PB, CPF : 101.249.364-40; TESOUREIRO: MATHEUS EMANOEL FERREIRA FREIRE ,brasileiro, solteiro, Agricultor, residente e domiciliada em EMAS/PB, na Rua Celina Alves de Arruda, 63 , bairro: Centro, CEP: 58.763-000, carteira de identidade nº 4.044.999-SSP/PB, CPF: 702.337.434-10; SEGUNDO(A) TESOUREIRO(A): MANOEL MACEDO DE ARAUJO, brasileiro, casado, Agricultor , residente e domiciliada em EMAS/PB na Rua: José Bezerra Veras, 287 , Bairro: Centro; CEP: 58.763-000, carteira de identidade nº 061.129 SSP/PB e CPF: 041.842.498-87, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: FRANCIEUDA LUIZ DOS SANTOS PEREIRA ,brasileira, Do LAR, residente e domiciliada em EMAS/PB, na Rua: Vereador Manoel Batista Neto, 42, bairro centro, CEP: 58.763-000, carteira de identidade nº 2.773.026-SSP/PB, CPF: 070.954.584-30; VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: JOSÉ CONSTANCE DA SILVA FILHO ,brasileiro, casado, Pedreiro, residente e domiciliada em EMAS/PB, na Rua Vereador Manoel Batista Neto, 44 Bairro: Centro, CEP: 58.763-000, carteira de identidade nº 1.399.938 SSP/PB, CPF: 618.219.181-34; SUPLENTE: JOÃO MENDES GOMES, 285 ,brasileiro, casado, Agricultor, residente e domiciliada em EMAS/PB, na Rua: José Bezerra Veras ,287 Bairro: Centro, CEP: 58.763-000, carteira de identidade nº 598.091-SSP/PB, CPF: 507.128.024-87.

PRESIDENTE: Astoria Bezerra da Silva

VICE-PRESIDENTE: Ana Carolina Alcantara Gondim Gomes

SECRETÁRIO(A): Maria B. Pereira da Silva

SEGUNDO SECRETÁRIO(A): Rosângela Maria Alcantara Gondim

TESOUREIRO(A): Matheus Emanuel Ferreira Freire

SEGUNDO TESOUREIRO(A): Manoel Macedo de Araujo

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Franciêuda Luiz S. Pereira

VICE-PRESIDENTE: José Constante da Silva

SUPLENTE: João Mendes Gomes

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
AV. GETÚLIO VARGAS, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB CEP: 57010-000 FONE: (33) 3491-2807

REGISTRO Nº 18388
Livro: B 55 - Folha: 034
EMAS/PB - 27 de maio de 2016

Maria Rodrigues Custódio (Escrivente)

Selo Digital - ADK01413-IUGY
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE EMAS

ÀS dezenove(19) horas e trinta(30) minutos do dia vinte e dois (20) do mês de Maio de 2016, com a presença dos associados constantes do livro de Presença, foi oficialmente aberta a ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO POSSE DA DIRETORIA da FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMESBATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS,com sede, domicilio e fora na cidade de Emas , Estado da Paraíba, na Rua: Manoel da Paciência , 13 Centro /Emas, CEP:58.763-000 regido pelo Estatuto Social aprovado em Assembleia realizada em vinte e cinco (25) de Maio de 2016,devidamente registrado em cartório . Os associados presentes elegeram para presidir os trabalhos o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, e para secretaria os trabalhos , a Sra FRANCIEUDA LUIZ DOS SANTOS PEREIRA.Agradecendo a sua indicação, a Presidente dos trabalhos colocou em discussão a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, esclarecendo que, de acordo com o Estatuto, o período do mandato é de 04(quatro) anos a iniciar-se nesta data , podendo ser reeleitos ,e que a votação será por aclamação. Apresentados os nomes e suas referencias, o Presidente da mesa colocou a palavra franca, para que os presentes se manifestassem quanto a impedimentos ou impugnações dos nomes apresentados.Discutidas as situações de cada nome apresentado, foram todos, por unanimidade, aclamados e eleitos. A seguir, a Presidente da mesa deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria: PRESIDENTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA,brasileiro, casado,Funcionário Municipal, residente e domiciliado em EMAS/PB a Rua Vereador Manoel Batista Neto,42/Centro/, CEP:58.763-000,carteira de identidade nº 1.601.489 SSP/PB, CPF nº 025.800.314-64; VISE-PRESIDENTE ANA CAROLINA ALCANTARA GONDIM GOMES ,brasileira, solteira,estudante, residente e domiciliada em Emas/PB, a Rua Praça Manoel da Paciência Loureiro,13, CEP:58.763-000,carteira de identidade nº 3.762.247 SSPB/PB CPF nº 089.631.454-50; SECRETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA ,brasileira, solteira, Do LAR, residente e domiciliada em EMAS/PB, Rua José Bezerra Veras, 291/centro, CEP: 58.763-000,carteira de identidade nº 2.128.928 SSP/PB, CPF 022.542.944-

3
João
Francieuda
Ana Carolina
Maria Conceição
JM

- x Maria do Socorro Batista
- x Antonio Barboza de Lima
- x Leiza Justino de Souza Nunes
- x GRACILIANO SOARES TOMAZ.
- x Rivaldo Gabriel de Souza.

**FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE EMAS -FJKGB**

Rua Manoel da Paciência Loureiro,13/Centro na cidade de Emas

ATA DE POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO – FJKGB Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 16:00 horas, na sala anexa à Rádio Comunitária FJKGB- FM, realizou – se essa reunião de Diretoria da Fundação Técnico Científico para o desenvolvimento Comunitário de Emas – PB, extraordinariamente, com o objetivo de proceder a **POSSE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO EMAS – FM FJKGB**, atendendo normas do Sistema de Radiodifusão Comunitária, do Ministério das Comunicações, para o exercício de suas funções durante o Biênio de 2016/2017, período correlato ao da Diretoria da instituição mantenedora. Fizeram-se presentes todos os membros da Diretoria da FJKGB, os cinco componentes indicados e convidados para a composição do Conselho. Em princípio O Presidente da Fundação, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, fez a abertura da solenidade de posse, nominando e agradecendo a presença de todos, especialmente dos componentes do Conselho, pela disposição em colaborar com o desenvolvimento da FJKGB e conseqüentemente da comunidade. Em seguida passou a palavra para o Diretor da FJKGB, para que o mesmo discorresse sobre os procedimentos legais de uma rádio comunitária, seu funcionamento, o perfil administrativo e a importância do acompanhamento de um Conselho Comunitário. Após a colocação do Dir. Adm. que foi enfático quanto a necessidade da transparência administrativa, a seriedade na condução dos trabalhos e propósitos futuros, como também a cuidadosa condução e aplicação da ética, dentro da FJKGB e o respeito pela sociedade. Todos os membros ratificaram suas funções e colocaram esperança de que tudo continuará dentro dos conformes e certamente vislumbraram melhores dias e sucesso para a FJKGB, visto seu crescimento diário de ouvintes, inclusive com o apoio integral da comunidade. Efetivada a posse oficial, O Conselho Comunitário ficou assim composto: (01) MARIA DO SOCORRO BATISTA (Representante da igreja Católica), residente à Rua Manoel da Paciência,13 centro, com RG: 330.753 – SSDS-PB e CPF: 917.437.454-00 (02) ANTONIO BARBOSA DE LIMA, (Representante da Escola Municipal) residente à Av.Dr. José Celino Filho, 14/Centro , com Rg: 258.343 – SSDS – PB e CPF: 525.091.254-00; (03) ,LUIZA JUSTINO DE SOUSA NUNES, (Representante Comunidade), residente à Av.Dr. José Celino Filho, S/N/Centro ,com RG: 1.842.618 – SSDS – PB e CPF: 979.482.414-34; (04) GRACILIANO SOARES TOMAZ (Representante do Sindicato), residente à Av.Dr. José Celino Filho, 125/Centro ,com RG: 2.216.958 – SSDS – PE e CPF: 033.748.524-08; (05) AVANILDO GABRIEL DE SOUSA (Representante da Igreja Evangélica), residente à Av Dr, José Celino Filho, 320, centro, com RG: 1.774.261 – SSDS – PB e CPF: 001.228.194-89, todos residentes nesta cidade Emas – PB. A Secretária da FJKGB, teceu alguns comentários sobre o evento para em seguida concluir os trabalhos, o qual vai assinado e datado por ela e por quem de direito. Emas – PB, em 18 de Maio 2016.

20:00 AS 21:00 – FLASH BACK

SABADO E DOMINGO

06:00 AS 07:00 – CAFÉ DA MANHÃ (MUSICAS DE LUIZ GONZAGÃO)

07:00 AS 08:30 – PROGRAMA EVANGELICO

08:30 AS 10:00 – MUSICAL SÁ BALANÇO

10:00 AS 11:00 – ENCONTRO COM CRISTO

11:00 AS 12:00 – BREGA CHIQUE

12:00 AS 13:00 – NOTICIARIO PANELA QUENTE

13:00 AS 17:00 – MUSICAL MELHOR DA TARDE

17:00 AS 19:00 – ESPECIAL SERTANEJO

19:00 AS 20:00 – SANTA MISSA

20:00 AS 21:00 – FLASH BACK

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paula', is located to the right of the program schedule.

FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE EMAS - FJKGB

RELATÓRIO

Introdução:

A Fundação João Kennedy Gomes Batista Para o Desenvolvimento Comunitário de Emas, tem por objetivo de propor ações educativas para a comunidade, uma programação que venha atender os anseios da população como um todo, voltada para a cultura local abrangendo todas as religiões e raças, levando para as casas e bairros as informações locais e regionais.

No quadro de nossa programação, procuramos realizar programas que venham enriquecer cada vez mais a nossa cultura, começando com as informações do dia, a programação segue tocando as músicas da nossa cultura e nossa gente, forró pé de serra, bregas, músicas nacionais.

Programas religiosos atendendo as igrejas católica e evangélicas levando a palavra de vida para toda comunidade.

Enfim, a Rádio Comunitária Jovem Kennedy FM, é uma pequena estação de rádio, que dá condições à comunidade de ter um canal de comunicação inteiramente dedicado a ela. Abrindo oportunidade para divulgação de suas ideias, manifestando sua cultura, tradições e hábitos sociais.

M. Gladia

PROGRAMAÇÃO:

PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO JOVEM KENNEDY FM 87.9

SEGUNDA A SEXTA

06:00 as 07:30 – ALVORADA SERTANEJA

07:30 as 08:30 – J.K NOTÍCIAS

08:30 A 11:00 - RÁDIO EM AUDIENCIA

11:00 AS 12:00 – PROGRAMA EVANGELICO – O DONO DO PODER

12:00 AS 13:00 – REPRISE DO JORNAL

13:00 AS 17:00 – VARIEDADES MUSICAIS

17:00 AS 18:00 – NO TERREIRO DA FAZENDA (FORRÓ PÉ DE SERRA)

18:00 AS 19:00 – ESPECIAL SERTANEJO

19:00 AS 20:00 – HORA DO BRASIL



CARTORIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ALBERTO BARROS DA SILVA
AV. GETULIO VARGAS, 38 - ITAPORANGA - PB
CNPJ 09.288.150/0001-17 - FONE (83) 451.2497

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros a meu cargo e poder neles consta no Livro B nº. 55 sob nº 18.388 e 18.389, em data de 27 de maio de 2016, o Registro do (a) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA FUNDAÇÃO JOAO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS e PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA MESMA FUNDAÇÃO. Para constar lavrei a presente Certidão que dato e assino.

Itaporanga, 27 de maio de 2016

Em test.º *Alberto Barros* da verdade

..... *João de Souza Costa Barros*

Tabeliã Substituta



DAO MENDES GOMES
 - A. JOSE BEZERRA VERAS, 285 - CENTRO
 - JARU/PR CEP: 89763000-145-1441

Assessoria: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
 Roteiro: 9 - 150 - 500 - 2500
 Medidor: 00000199187
 Referência: Jan/2018
 Emissão: 15/01/2018

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
 Av. 230, km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 54071-680
 CNPJ 09.085.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.023-0

*Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº000 617 773
 Código para Débito Automático: 00003723368

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

a7c1 fcb5 5a7d 2cbe ba48 b094 fc52 4b7c

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 5/372336-8

Jan / 2016

Canal de contato

Apresentação

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei
 nº 438 de 26 de abril de 2002
 Não deve água parada. Todos contra a dengue, Zika e Chikungunya

15/01/2016

Data prevista da
próxima leitura

16/02/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
 50712802487

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 10/01/2016 PAGAS
OBRIGADO!

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Consumo	Dias
Data	Leitura	Constante	
16/12/15	21574	1	30
15/01/16	21875	101	

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14463	4,33
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,24794	17,35
Consumo - 101 a 220kWh-BR	1	0,37191	0,37
Adc. B. Vermelha			2,40
Subsídio			22,32
IMPOSTOS E ENCARGOS			
ICMS (Base de Cálculo R\$ 71,82 Alíquota 27,00%)			19,39
PS			1,01
COFINS			4,85
Devolução Subsídio			-22,32

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/15	101
Nov/15	89
Out/15	107
Set/15	102
Ago/15	104
Jul/15	89
Jun/15	107
Mai/15	101
Abr/15	89
Mar/15	110
Fev/15	98
Jan/15	110

Média dos últimos meses
101 kWh

VENCIMENTO
22/01/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 49,50

Indicadores de Qualidade 2015 - Coresmas

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	0,00	CONTRATADA 202
DIC ANUAL	0,00	LIMITE INFERIOR 231
FIC MENSAL		
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
OMC		
DICRI		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. de Energia PB	15,82	71,74
Compra de Energia	24,99	34,80
Serviço de Transmissão	1,22	1,70
Encargos Setoriais	4,94	6,86
Impostos Diretos e Encargos	25,05	34,89
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	71,82	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
 (Ref. 11/2015) R\$ 11,27

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$22,32

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 598.091 2ª via DATA DE EXPEDICÃO 26 AGO. 1996

NOME JOÃO MENDES GOMES

FILIAÇÃO Joventino Gomes
Inácia Gomes

Emas-PB. DATA DE NASCIMENTO 22.11.1953

NATURALIDADE

DOC ORIGEM Cert, Cas, nº 2092, Fls 107, Liv B8,
Cart. de Piacó, PB.
CPF 507128024-87

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CRIMINAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DJ.P-07





João Mendes Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

43600891

REFERENCIA

ABR/2016

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MARIA DA C P DA SILVA
RUA JOSE BEZERRA VERAS 291

CENTRO

58763-000

EMAS

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
131.01.43).0092	0	1	0	0	0	43600891
Hidrômetro A00X036854	Data de Instalação 11/07/2000	Localização 4	Situação Água LIGADO	Situação Esgoto POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m³)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1867	1874	7	30	13/05/2016
HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS.				
OUT/2015	9	0	NUMERO DE AMOSTRAS	
NOV/2015	9	0	PARAMETROS	EXIG. ANALIS. CONFORMES
DEZ/2015	7	0	COLIFORMES	10 10
JAN/2016	8	0	COLIFORMES	0 0
FEV/2016	9	0	COR	10 8
MAR/2016	7	0	CLORO	10 10
MEDIA(M)	8	DADOS REFERENTES A: SET/2015		

DATA DA LEITURA: 15/04/2016	HORA DA LEITURA: 12:12:35
DESCRICAO	CONSUMO VL ÁGUA VL ESGOTO TOTAL(R\$)
RESIDENCIA. CONSUMO ATE 10m	10 32,78 R\$32,78
047-JUROS E MORA	R\$0.02
050-ACRESC. MO(S) MES(ES) ANT.	R\$0.65

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS. R\$3.03 PIS E COFINS. LEI 12.741/12.

VENCIMENTO:

29/04/2016

Total a Pagar:

R\$33,45

v. 15.9 R 1.0

CONDICAO DE LEITURA: REALIZADA
CONDICAO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: NORMAL

POSICAO DE DEB. ANTERIOR(ES)
NAO EXISTE(M) CONTA(S) ANTER. EM DEBITO.

INFORMACOES GERAIS:

"MULHER QUE SE AMA, SE CUIDA. OUTUBRO ROSA - CAMPANHA EM PROL DA
DETECCAO PRECOCE DO CANCER DE MAMA"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

Nº de Inscrição

022542944-66

Data do Nascimento

28/08/73



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Maria da Conceição Pereira da Silva

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/08/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CRIMINAL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/F100




Maria da Conceição Pereira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2128928 DATA DE EXPEDIÇÃO 31 AGO 1994

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO José Constância da Silva
Izabel Pereira da Silva

NATURALIDADE Itaporanga-Pb. DATA DE NASCIMENTO 28.08.1973

DOC ORDEM Cert. Nas. nº 915, fls. 14-v, Liv. A-03, Cart. Itaporanga-Pb.

CPF *[Signature]*

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 20/08/85

MARIA IZABEL PEREIRA LIMA VIANA
RUA CELINA ALVES DE ARRUDA, 63 - CENTRO
EMAS / PB CEP: 58783000 (AG: 144)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 9 - 150 - 500 - 3720
Nº medidor: 00001152178

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
B: 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-080
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.923-0

Nata Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000.648.509
Código para Débito Automático: 00012148680

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 5/1214868-0

Mai / 2016

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Apresentação

16/05/2016

Data prevista da próxima leitura

15/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

7101289474
Insc. Est.

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 11/05/2016 PAGAS
OBRIGADOR

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
14/04/16	9578	16/05/16	9808	1
				30
				32

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			4,33
Subsídio			8,21
PIS			0,09
COFINS			0,43
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
DÉBITO COMPENSADO 04/2016			4,99
Devolução Subsídio			-8,21

Histórico de Consumo
(kWh)

Abr/16	20
Mai/16	12
Fev/16	8
Jan/16	17
Dez/15	9
Nov/15	13
Out/15	45
Set/15	84
Ago/15	40
Jul/15	58
Jun/15	49
Mai/15	59

Média dos últimos meses
33 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	13,08	0,7193	0,09
COFINS	13,08	3,3032	0,43

VENCIMENTO
23/05/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 9,84

625f.4f53.f040.44b3.0e68.fc73.beed.4e9e.

Indicadores de Qualidade

3/2016 - Coremas

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	8,50	2,67	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	16,91		
DIC ANUAL	33,82		
PIC MENSAL	3,80	2,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
PIC TRIMESTRAL	7,22		
PIC ANUAL	14,45		
DMC	4,65	1,82	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia PB	4,84	25,71
Compra de Energia	8,07	33,82
Serviço de Transmissão	0,36	1,90
Encargos Setoriais	1,47	8,14
Impostos Diretos e Encargos	0,52	2,66
Outros Serviços	4,99	27,85
Total	18,06	100,00

Valor do EUSD (Ref 3/2016) R\$ 2,28

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 8,21

PARAIBA

Roteiro: 9 - 150 - 500 - 3720
Matrícula: 1214868-2016-05-3

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

23/05/2016

R\$ 9,84

83690000000-8 08840054000-5 12148682016-4 05301500019-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 917




Matheus Emanuel Ferreira Freire
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.044.999 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2012

NOME MATHEUS EMANOEL FERREIRA FREIRE

FILIAÇÃO JOSÉ RICARDO CRUZ FREIRE
ANALICE FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE PATOS-PB DATA DE NASCIMENTO 28/05/1998

DOC ORIGEM NASC.N.3809 FLS.15 LIV.A-5
CARTÓRIO EMAS-PB

CPF 702.237.434-10

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RUA PROJETADA, 42 - CENTRO
EMAS / PB CEP: 58763000 (AG: 144)

Classe/Subclasse RESIDENCIAL / BARRA RENDAMONOFASICO
Roteiro 9 - 150 - 500 - 4520
Nº medidor 00008072003

Referência Abr / 2016
Emissão 14/04/2016

energisa

ENERGISA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Br/200, km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa - PB - CEP: 58071-680
CNPJ 08.065.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica: 100.054.686
Código para Débito Automático: 08013848700

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 5/1354670-0

Abr / 2016

Canal de contato

Apresentação

14/04/2016

Data prevista da próxima leitura

16/05/2016

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE é concedida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CPF/ CNPJ/ RANI

2580031484
Insc. Est:

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
16/03/16	7738	14/04/16	7841	1
				105
				29

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 09/04/2016 PAGAS,
ODRIGADO!

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	30	0,14483	4,33
Consumo - 31 a 100 kWh-BR	70	0,24794	17,35
Consumo - 101 a 220 kWh-BR	5	0,37181	1,85
Adic. B. Amarela			0,41
Subsidio			20,75
ICMS			17,28
PIS			0,36
COFINS			1,87
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
JUROS DE MORA 03/2016			0,02
MULTA 03/2016			0,83
Devolução Subsidio			-20,75

Histórico de Consumo
(kWh)

Mar/16	103
Fev/16	120
Jan/16	125
Dez/15	100
Nov/15	98
Out/15	103
Set/15	93
Ago/15	103
Jul/15	85
Jun/15	103
Mai/15	87
Abr/15	90

Média dos últimos meses
101 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	84,00	27,00	17,28
PIS	84,00	0,5700	0,36
COFINS	84,00	2,8100	1,87

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

22/04/2016

R\$ 44,20

71f6.45a2.d15d.0861.a1af.6b34.0921.75fa.

Indicadores de Qualidade 2/2016 - Coremas

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	9,50	1,70	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	18,91		
DIC ANUAL	33,82		CONTRATADA 202
FIC MENSAL	3,80	1,00	
FIC TRIMESTRAL	7,22		LIMITE SUPERIOR 231
FIC ANUAL	14,45	1,70	
DMC	4,85		
DCRI	12,22		

Composição de Valor Total a Pagar

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia-PB	18,52	25,44
Compra de Energia	21,94	33,32
Serviço de Transmissão	1,30	2,00
Encargos Setoriais	5,23	8,05
Impostos Diretos e Encargos	20,28	31,19
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	84,98	100,00

Valor do EUSD (Ref 2/2016) R\$ 15,30

ATENÇÃO

- Sua unidade foi fabricada como Barra Renda, tendo um desconto de R\$20,75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA P. 917
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPL. ALMOXARFE IDENTIFICAÇÃO




Francieuda Luiz dos Santos Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.773.026 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2011

NOME FRANCIEUDA LUIZ DOS SANTOS PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS LUIZ
MARIA DE FATIMA CAETANO DOS SANTOS
LUIZ

NATURALIDADE EMAS-PB DATA DE NASCIMENTO 24/09/1982

DOC ORIGEM CASAM N. 9666 FLS. 179 LIV. B-29
CARTORIO PIANCÓ-PB

070.954.584-30

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/65

**CAGEPA**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

68867182

REFERÊNCIA

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

ABR/2016

JOSE CONSTANCIA S FILHO
RUA MANOEL BATISTA NETO S/N

CENTRO

58763-000

EMAS

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
131.01.285.0251	0	1	0	0	0	68867182
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
0	31/12/1999	0	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR | ATUAL | CONSUMO (m3) | NUM. DE DIAS | PROXIMA LEITURA
0 | 0 | 0 | 30 | 13/05/2016

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS

NÚMERO DE AMOSTRAS

PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES

COLIFORME: 10 10 10

COLIFORME: 0 0 0

COR 10 10 8

CLORO 10 10 10

MÉDIA(M) 0 DADOS REFERENTES A: SET/2015

DATA DA LEITURA: 15/04/2016

HORA DA LEITURA: 11:35:06

DESCRIÇÃO

CONSUMO VL ÁGUA VL ESGOTO TOTAL(R\$)

RESIDENCIA. CONSUMO ATÉ 10m 10 32,78 R\$32,78

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS, R\$3.03 PIS E COFINS. LEI 12.741/12.

VENCIMENTO:

29/04/2016

Total a Pagar:

R\$32,78

v.15.9 R. 1.0

CONDIÇÃO DE LEITURA: NÃO REALIZADA

CONDIÇÃO DE FATURAMENTO: SEM HÍDRÓTIPO DE TARIFA: NORMAL

POSICÃO DE DÉB. ANTERIOR(ES)

NÃO EXISTE(M) CONTA(S) ANTER. EM DÉBITO.

INFORMAÇÕES GERAIS:

"MULHER QUE SE AMA, SE CUIDA, OUTUBRO ROSA - CAMPANHA EM PROL DA
DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 917




José Constança da Silva Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.396.938 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2012

NOME JOSÉ CONSTANCIA DA SILVA FILHO

FILIAÇÃO JOSÉ CONSTANCIA DA SILVA
ISABEL PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE ITAPORANGA-PB DATA DE NASCIMENTO 04/07/1970

DOC ORIGEM CASAM N. 22823 FLS. 177 LIV. 68
PARTORIO PATOS-PB

618.219.181-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome JOSE CONSTANCIA DA SILVA FILHO

Nº de Inscrição 618219181-34 Data de Nascimento 04/07/70



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

José Constança da Silva Filho

JOSE CONSTANCIA DA SILVA FILHO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/07/94



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

43600913

REFERÊNCIA

JAIR 2016

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MANOEL MACEDO DE ARAUJO
RUA JOSE BEZERRA VERAS 287
CENTRO
EMAS

58763-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
131.01.430.0103	0	1	0	0	0	43600913
Hidrometro	Data de Instalação	Localização		Situação Água	Situação Esgoto	POTENCIAL
A00X036870	11/07/2000	4		LIGADO		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m³)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1687	1692	5	30	13/02/2016
HIST. DE CONS. ANGR. LEIT. QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS.				
JUL/2015	5	0	NUMERO DE AMOSTRAS	
AGO/2015	6	0	PARAMETROS EXIG. ANALIS.	CONFORMES
SET/2015	6	0	COLIFORMES	10
OUT/2015	4	0	COLIFORMES	0
NOV/2015	6	0	COR	10
DEZ/2015	5	0	CLORO	10
MEDIA(M)	5			10
DADOS REFERENTES A: SET/2015				

DATA DA LEITURA: 15/01/2016
DESCRICAÇÃO
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m
CONSUMO VL ÁGUA VL ESGOTO TOTAL(R\$)
10 26,93 R\$26,93

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$2,49 PIS E COFINS. LEI 12.741/12.
VENCIMENTO: 29/01/2016
Total a Pagar: R\$26,93

V. 15.7 R. 1.0
CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL
POSICAO DE DEB. ANTERIORES) TIPO DE TARIFA: NORMAL
NAO EXISTE(M) CONTA(S) ANTER. EM DEBITO.
INFO MACOES GERAIS:
"MULHER QUE SE AMA SE CUIDA, OUTUBRO ROSA - CAMPANHA EM PROL DA
DETECAO PRECOCE DO CANCER DE MAMA"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CÉDULA DE IDENTIDADE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	
MANCEL MACEDO DE ARAUJO	
NOME	
José Almeida de Araújo	
NÚMERO	
Severina Macedo de Brito	
NATURALIDADE	
22/nov/1953	
ASSINATURA DO PORTADOR	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES LON DAUNT	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
17.262.250	19/07/1.982
REGISTRO CIVIL	SÃO PAULO
 	
Nº 061129	SERIE - B - 36
	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES LON DAUNT	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES LON DAUNT

22.11.53

MANCEL MACEDO DE ARAUJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES LON DAUNT

22.11.53

041 842 498 50

MANCEL MACEDO DE ARAUJO

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RUA PROJETADA, 42 - CENTRO
EMAS / PB CEP 58783000 (AG 144)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 9 - 150 - 500 - 4820
Nº medidor: 00008022003

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CP 58071-680
CNPJ 09.095.169/0001-40 - Ins. Est. 16.015.923-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: 000 654 696
Código para Débito Automático: 10012046700

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/1354670-0**

Abr / 2016

Canal de contato

Apresentação

14/04/2016

Data prevista da próxima leitura

16/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

2580031484
Ins. Est.

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 09/04/2016 PAGAS
OBRIGADO!

Histórico de Consumo
(kWh)

Mar/16	103
Fev/16	120
Jan/16	125
Dez/15	100
Nov/15	96
Out/15	103
Set/15	93
Ago/15	103
Jul/15	95
Jun/15	103
Mai/15	97
Abr/15	90

Média dos últimos meses
101 kWh

RESERVADO AO USUÁRIO

71f6.45a2.d15d.0861.a1af.6b34.0921.75fa.

Indicadores de Qualidade 2/2016 - Casmas

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
DIC MENSAL	1,70	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL			
DIC ANUAL			
FIC MENSAL	1,00	CONTRATADA	202
FIC TRIMESTRAL		LIMITE INFERIOR	231
FIC ANUAL		LIMITE SUPERIOR	
DMC	1,70		
DICRI			

Composição do valor total da sua conta

Determinação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. da Energia a PB	18,52	25,44
Compra de Energia	21,84	33,32
Serviço de Transformação	1,30	2,00
Encargos Setoriais	6,23	9,06
Impostos Diretos e Encargos	20,28	31,18
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	84,96	100,00

Valor do EUSO (Ref 2/2016) R\$ 15,30

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$20,75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917



Antonio Pereira da Silva

CAFEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.601.489 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2011

NOME ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ CONSTANCIA DA SILVA
ISABEL PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE PIANCÓ-PB DATA DE NASCIMENTO 12/09/1972

DOC ORIGEM

CASAM N.8966 FLS.179 LIV.B-29
CARTORIO PIANCÓ-PB

025.800.314-64

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

43601006

REFERENCIA

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

MAR/2016

ANTONIO GOMES BATISTA
PC MANOEL DA P LOUREIRO 13

CENTRO

58763- 000

LEMAS

Inscrição		SMI	Quantidade de Economias				Responsável
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
131.01.430.0190		0	1	0	0	0	151408
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água		Situação Esgoto		
Y04X171606	10/07/2006	4	LIGADO		POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m3)	NUM. DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
475	475	0	28	11/04/2016
HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. E QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-M.S.				
SET/2015	6	0	NÚMERO DE AMOSTRAS	
OUT/2015	6	42	PARAMETROS	EXIG. ANAL. S. CONFORMES
NOV/2015	6	42	COLIFORMES	10 16 10
DEZ/2015	6	42	COLIFORMES	0 0 0
JAN/2016	6	42	COR	10 16 8
FEV/2016	6	42	CORO	10 16 10
MEDIA(M)	6		DADOS REFERENTES A: SET/2015	

DATA DA LEITURA: 16/03/2015	HORA DA LEITURA: 10:02:37
DESCRIÇÃO	CONSUMO VL ÁGUA VL ESGOTO TOTAL(R\$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m 30	32,73 R\$32,78
USO AGROPECUARIO	R\$0,65

BANCA ECONOMICA FEDERALE

QUINA: sorteio de segunda-feira à sábado. Ap

092-6162148138-6

1031/APR/2016

4048 14 15:12:15

11-12M 45, 106, 5

DOI: 10.2297/1-0

€1 12.741/12

LOCALIDADE: EMAS

AG. VINCULADA: 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGEPA CIA AG LSG PARAIBA

VALOR DEL PAGAMENTO: 31,43

826600048002 314.000100741
360100000000 190000000000

$$(d) \frac{1}{2} = 0.500046513 \dots$$

MA DO CHINE

EM PROL DA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 11976/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 - Centro

58.763-000 / Emas - PB

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº

53900.008048/2014-92.

PAÍS / PAYS

OF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE / MAT. DO EMPLOYÉ

Antonio Braz de Macedo

Mat. 8.476.849-5

Agente de Correios

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 180 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT				
JO 09690381 8 BR		GA / TENTATIVES DE LIVRAISON h h h			
PREENCHER COM 1 LETRA DE FORMA					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680					
NOME DO RAZÃO ENDEREÇO PAÍS CIDADE / LOCALIDADE					BRASIL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 14496/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53900.008048/2014-92**

Processo de Outorga nº: 53730.000423/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Emas/PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade atender às exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. A entidade deverá, em conformidade com os artigos 130 e 131 da Portaria nº 4334/2015, apresentar os seguintes documentos:

i) Observa-se que a ata de **20/05/2016** (eleição e posse da diretoria) e o Estatuto Social de **25/05/2016** foram registrados no Cartório de Serviço Notarial e Registral 1º Ofício de Notas, no Livro B. Para correto atendimento do disposto no §1º do art. 131 da Portaria nº 4334/2015, é necessário que tais documentos sejam registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A entidade deverá apresentar certidão cartorária comprovando a regularização dos registros.

ii) Apresentar um novo relatório circunstanciado, elaborado e **assinado** pelos membros do Conselho Comunitário, contendo necessariamente a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação da emissora, em conformidade o art. 116 da Portaria nº 4334:

*"Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, **contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação**, considerando as finalidades*

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se ainda a necessidade de adequação da atual redação aos preceitos do artigo 40 da Portaria 4334/2015, conforme detalhado a seguir:

i) O estatuto deve ser adequado de modo a assegurar o ingresso gratuito, como associado, de **toda e qualquer pessoa física ou jurídica**, nos termos do inciso II;

ii) Quanto aos sócios *peçoas físicas* da entidade, deverão constar do estatuto disposições que lhes garantam todos os direitos descritos nos incisos III e IV;

iii) Quanto às *peçoas jurídicas*, deverão constar do estatuto disposições que lhes assegurem todos os direitos descritos no inciso III;

iv) Adequar a redação do estatuto de modo a indicar a **instituição de um Conselho Comunitário nos termos da Lei nº 9.612/1998**, conforme estabelece o inciso V, observados os artigos 113 a 115 da Portaria quanto à composição e atribuições do Conselho;

v) O art. 18 do estatuto deve ser adequado de forma a especificar corretamente o órgão administrativo da entidade, informando seu modo de funcionamento, notadamente no que concerne: **aos cargos que compõem a diretoria e suas respectivas atribuições**, conforme estabelece o inciso V e sua alínea "a", já que **não especifica** as atribuições dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

A seguir a transcrição do artigo 40 da Portaria nº 4334:

"40. O Estatuto Social da entidade deverá conter as seguintes disposições :

I - indicar a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção ;

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução."

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no **Registro de Pessoas Jurídicas**, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação, nos termos do artigo 131, § 1º da Portaria 4334.

IV. A entidade apresentou na Ata da Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria, datada de 20/05/2016, eleição para os cargos de: Presidente, Vice- Presidente, Secretário, **Segundo Secretário**, Tesoureiro e **Segundo Tesoureiro**, o que **diverge** do art. 18 do Estatuto Social, que estabelece que o diretoria será composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro.

i) Dessa forma, a entidade deverá confirmar se os cargos de Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro constam da composição diretiva. Nesse caso, faz-se necessário a retificação e adequação do Estatuto, informando **os cargos** que compõem a diretoria e **suas respectivas atribuições**, conforme o disposto na Ata de Eleição datada de 20/05/2016, juntamente com o envio da certidão cartorária que demonstre que a alteração foi registrada junto ao **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**;

OU

ii) Caso os cargos de Segundo Secretário e Segundo Tesoureiro estejam extintos, faz-se necessário o envio de retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária ou nova Ata, com o **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, em que conste a eleição/alteração da atual diretoria, contendo os cargos equivalentes ao disposto no art. 18 do Estatuto Social para sanar a divergência.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 16/06/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo, Sub**, em 17/06/2016, às 08:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1184681** e o código CRC **3B42D07D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 21795/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Representante Legal da Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 - Centro

58.763-000 / Emas - PB

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.008048/2014-92.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14496/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53900.008048/2014-92**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mario de Moraes Daolio**,
Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações em São Paulo, Sub, em 17/06/2016, às 08:39, conforme



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1185023** e o código CRC **81DD9A95**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 21795/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008048/2014-92 - Nº SEI: 1185023

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 21795/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal da Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB
Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 - Centro
58.763-000 / Emas - PB

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.008048/2014-92.

DESTINATAIRE

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antonio Pereira da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT

Antonio Braz de Macedo

Mat. 8.476.849-5

Agente de Correios

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

28/06/2016

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

28 JUN 2016

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	(Código de Barras ou Nº de Registro do Objeto) JO 92298905 6 BR		
	AVIS CN07				
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 			TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT 			 : h	 : h	 : h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU R 		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO		
	ENDEREÇO 				
	CIDADE / LO 				
FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680		UF 		BRASIL	

Emas/PB, 26 de julho de 2016.

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Mergenthaler, 592, bloco I, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina

CEP:05311-900 – São Paulo – SP

Tel: 11- 3101-0123

Assunto: **Resposta ao Ofício 21795/2016/SEI-MCTIC – Em resposta ao processo 53900.008048/2014-92.**

A **FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS - FJKGB.**, CNPJ/MF 03.405.038/0001-32 concessionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Emas/PB, dirige-se a V.S.a para encaminhar documentação solicitada pelo Ofício em epígrafe.

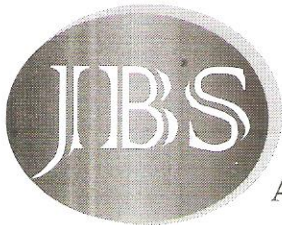
Nestes Termos,
Pede Deferimento.



Antonio Pereira da Silva

Representante Legal

**FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS - FJKGB**



CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ALBERTO BARROS DA SILVA
AV. GETULIO VARGAS, 38 - ITAPORANGA - PB
CNPJ 09.288.150/0001-17 - FONE (83) 451.2497

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros a meu cargo e poder neles consta no Livro B nº. 55 sob nº 18452, em data de 19 de julho de 2016, o Registro do (a) **O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DP CONSELHO COMUNITARIO DA FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE EMAS - PB.** Para constar lavrei a presente Certidão que dato e assino.

Itaporanga, 19 de julho de 2016

Em test.º*Alberto Barros*.....da verdade

.....*Maria do Socorro Costa Barros*.....

Maria do Socorro Costa Barros
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: *Alberto Barros da Silva*
CNPJ 09.288.150/0001-17
Av. Getúlio Vargas, 38 - Itaporanga-PB
CEP 58780-000 - Fone: (83) 3451-2497
cartoriojbs@hotmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário em concordância com os seus representantes legais , vem relatar a programação da radio comunitária Jovem Kennedy satisfaz a toda comunidade com sua programação local.

O programa evangélico – o dono do poder traz para a comunidade o avivar lodo espiritual da comunidade como um todo, sendo bem aceito pela comunidade;

O programa JK Noticias deixa a comunidade bem informada das noticias locais e nacionais,

Na sua grade de programação tem uma horário especial para a comunidade no que diz respeito a sua fé ,A Santa Missa que é transmitida ao vivo pra toda a região onde é alcança a frequência da radio Jovem Kennedy.

E para animação da comunidade a radio jovem Kennedy entre outras programação tem também de ouvir o programa no Terreiro da Fazenda , que são musicais de forró pé de serra, para fazer a comunidade mais alegre.

Em conformidade com o relato acima todos os membros do Conselho Comunitário assinam :

Luiz Esperidião Alves

Luiz Esperidião Alves

Maria Alves da Silva

Maria Alves da Silva

Cristiana Esperidião da Silva

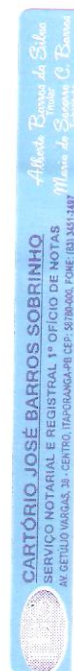
Cristiana Esperidião da Silva

Luiz Esperidião da Silva

Filho Luiz Esperidião Alves Filho

Lindalva de Freitas Gondim

Lindalva de Freitas Gondim



REGISTRO Nº 18452

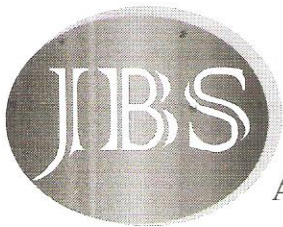
Livro: B 55 - Folha: 098

ITAPORANGA/PB, 19 de julho de 2016.

Mª do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)

Selo Digital - ADQ95135-CZR6

consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ALBERTO BARROS DA SILVA
AV. GETULIO VARGAS, 38 - ITAPORANGA - PB
CNPJ 09.288.150/0001-17 - FONE (83) 451.2497

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros a meu cargo e poder neles consta no Livro B nº. 55 sob nº 18.388, em data de 27 de maio de 2016, o Registro do (a) **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE EMAS - PB.** Para constar lavrei a presente Certidão que dato e assino.

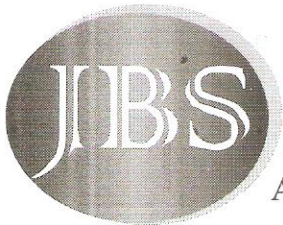
Itaporanga, 27 de maio de 2016

Em test.º*Cartório*.....da verdade

.....*Maria do Socorro Costa Barros*.....

Maria do Socorro Costa Barros
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: *Alberto Barros da Silva*
CNPJ 09.288.150/0001-17
Av. Getúlio Vargas, 38 - Itaporanga-PB
CEP 58780-000 - Fone: (83) 3451-2497
cartorio.jos@hotmail.com



CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
1º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ALBERTO BARROS DA SILVA
AV. GETULIO VARGAS, 38 - ITAPORANGA - PB
CNPJ 09.288.150/0001-17 - FONE (83) 451.2497

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros a meu cargo e poder neles consta no Livro A nº. 05 sob nº 679, em data de 27 de maio de 2016, o Registro do (a) **A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE EMAS - PB**. Para constar lavrei a presente Certidão que dato e assino.

Itaporanga, 27 de maio de 2016

Em test.º *João Barros* da verdade

..... *Maria do Socorro Costa Barros*

Maria do Socorro Costa Barros
Tabeliã Substituta

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO JOÃO
KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE EMAS

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA DURAÇÃO, DA SEDE E FORO

Art. 1º - A FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS-, também denominada pela sigla FJKGB , é pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.405.038/0001-32 com livre administração de seus bens , fundada em 08 de Maio de 1999, de duração indeterminada, com sede à Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 Centro, na cidade de Emas Estado da Paraíba, regendo-se pelo presente Estatuto Social.

CAPITULO II

FINALIDADE

Art. 2.º A FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS tem por objetivos:

I -A prestação de serviços de radio difusão comunitária operando em FM (FREQUENCIA MODULADA), sem fins lucrativos, de acordo com o que dispõe a Lei 9.612/99 decreto 2.615/98 portaria 191 06/08.

II – Disseminar democratizar tecnologia de informação de radio difusão no seio da comunidade;

III – Promover cursos profissionalizantes á comunidade em geral;

IV – beneficiar a comunidade com visitas a:

- a) Dar oputinidade a difusão de ideias, elementos de cultura , tradição e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo á formação e integração da comunidade , estimulando o lazer , a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) Permite a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

V – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferência sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Parágrafo 1 – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Parágrafo 2 – Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Parágrafo 3 – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, proposta, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Parágrafo 4 – Os dirigentes e associados não responderão, em mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIRETORES E DEVERES

Art 1º – A Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento Comunitário de Emas terá as seguintes categorias de associados:

- a) Regulares;
- b) Beneméritos.

Parafrago 1º – São considerados associados beneméritos os que houverem prestado relevantes serviços a fundação.

Parafrago 2º – A admissão de associados regular será decidida pela Presidência ou pela Coordenação-Geral, mediante proposta com assinatura de dois associados em dia com suas obrigações com a associação e efetivada após compromisso de cumprimento, pelo postulante, dos encargos estatutários.

Parágrafo 3º – os signatários da Ata de Fundação são considerados associados benemérito, será decidida pela Diretoria, por proposta devidamente justificada de, no mínimo (maioria absoluta) dos associados.

DIREITO DOS ASSOCIADOS

Art. 2º - A associação será constituída por numero ilimitado de associados, proibida, para a sua admissão, qualquer distinção em razão de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

Art 3º - É garantido aos associados o direito de voz e voto nas instancias deliberativas.

Art 4º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física e jurídica.

Art 5º - É garantido as Pessoas físicas associadas o direito de votar e ser votada para os cargos de direção.

Art 6 – É garantido a Pessoa Jurídica o direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas.

Art 7º cooperar para o desenvolvimento e maior prestigio de Fundação João Kennedy Gomes Batista para o desenvolvimento comunitário de EMAS;

Art 8º observar o Estatuto e Regulamento, deliberações dos órgãos da Fundação;

Art 9º comparecer às reuniões da Assembleia Geral para as quais forem convocados.

Art 10º -Os associados que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão;

Art 11º - As penas de advertência e suspensão serão impostas pela Diretoria, salvo as cometidas pelos membros Diretores ou pelo Conselho-Geral, que serão da atribuição da Assembleias Geral

Art 12º Para a pena de suspensão de associados regulares e beneméritos, impostos pela Diretoria, caberá recursos voluntário e sem efeito suspensivo á Assembleia Geral.

Art. 13º - Consederar-se falta grave, passível de eliminação, provocar ou causar grave prejuízo moral ou material para a Fundação.

CAPITULO IV

DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art 14º - São órgãos de Direção e Fiscalização:

I – assembleia Geral;

II- Diretoria,

III- Conselho fiscal.

Art.15º - É vedada a remuneração dos membros de quaisquer órgãos da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitários de Emas, bem como a distribuição, sob quaisquer forma ou pretexto, de superávit ou dividendos aos seus diretores, mantenedores e associados.

Art.16 – A Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitários de Emas, poderá reembolsar os membros da sua Diretoria por despesas por eles efetuados a serviços da entidade, mediante comprovação.

TITULO I

Art.17 – A assembleia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização da A Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento

comunitário de Emas, é constituída pelos associados regulares e pelos associados beneméritos.

Art. 18º - A assembleia Geral será presidida por um dos membros da Diretoria, observada a ordem prevista no art.20 , e reunir-se-a:

- a) Ordinariamente,
- b) Extraordinariamente, quando convocada em assembleia Geral anterior, por requerimento de pelo menos um quinto dos associados, ou por 2/3(dois terço) da Diretoria, ou pelo Presidente da A Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas por uma iniciativa ou por solicitação da coordenação –Geral.

Art.19º - compete à Assembleia Geral Ordinária:

- I_ Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal,
- II – eleger o Coordenador Geral da Entidade,
- III- examinar e aprovar a prestação de contas da entidade, com parecer do Conselho Fiscal, ambos apresentados pela Coordenação geral.
- IV – decidir sobre outras matérias de sua competência originaria ou, em grau de recursos, sobre o que lhe for requerido;
- V – resolver os casos omissos neste Estatuto;

Art. 20º - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – modificar, no todo em parte, o Estatuto da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, mediante o voto favorável de 2/3(dois terço) dos participante;
- II – decidir, com o voto favorável de 2/3 (dois terço) dos presentes, a dissolução da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, com observância do Estatuto quando ao destino de seu patrimônio;
- III – destituir os membros da diretoria ou o Corregedor-Geral, mediante o voto favorável de 2/3(dois terço) dos presentes;
- IV – autorizar a Diretoria a alienar ou gravar os bens imóveis da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, ;

Parágrafo Único: Nos casos de destruição da diretoria ou da Coodernação_Geral por irregularidades cometidas, a Assembleia Geral

terá, obrigatoriedade, de solicitar uma auditoria nas contas da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, por empresa de reconhecida idoneidade e capacidade profissional, para informar o processo.

Art.21º - A assembleia Geral ordinária, convocada por edital, com antecedência. Mínima de 7(sete) dias, reunir-se-á e deliberará observando o quorum exigido para a matéria, e em segunda convocação, como mínimo de 24(vinte e quatro horas) após a primeira convocação com qualquer número de associados presentes.

Art. 22º -A assembleia Geral Extraordinária, nos casos previsto nos incisos I, II e III do Art 15º, só poderá ser realizado com a presença da maioria dos associados em dia com suas obrigações sociais, em primeira chamada, e não menos que um terço dos mesmos na convocação seguinte;

Parágrafo 1º - no caso previsto no inciso IV do mesmo artigo, realizar-se-á e deliberará de acordo com o previsto no art.16, para a Assembleia Geral ordinária.

Parágrafo 2º - nos casos de destituição da Diretoria ou do Coordenador_Geral Assembleia Geral, Extraordinária fixará um prazo máximo de 30(trinta) dias para a nova eleição e nomeará um comissão de 3(três) membros para responder interinamente pela associação durante o período entre a destituição e a nova eleição.

TITULO II

DA DIRETORIA

Art. 23º - A Diretoria, eleita por assembleia geral ordinária para um período de 4(quatro) anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez, para período subsequente, compõe-se de :

I Presidente;

II Vice-Presidente;

III - I Secretário;

IV – II Secretário

V – I Tesoureiro

VI – II Tesoureiro.

Parágrafo 1º -No caso de impedimento, ausência ou vaga do presidente, este será substituído pelo vice- Presidente, e pelo secretário.

Parágrafo 2º- Para completar a diretoria, no caso de impedimento, ausência ou vaga de seus titulares, são eleitos pela assembleia geral ordinária, simultaneamente com a diretoria e para igual período, 2(dois) suplentes convocáveis independentemente de ordem de sua classificação, mas de acordo com suas disponibilidade quando de sua convocação par assumir em caráter efetivo um cargo na Diretoria.

Parágrafo 3º-Ao presidente ou ao presidente em exercício caberá, além do seu voto ordinário, o voto de desempenho nas reuniões da Diretoria.

CAPITULO IV

Da diretoria Art. 24. A diretoria da FJKGB será composta de seis membros, assim denominados: I - Presidente; II – Vice Presidente; III - Secretário; IV - Segundo Secretário; V - Tesoureiro; IV - Segundo Tesoureiro. § 1º Poderão ainda ser criados em assembleia geral, tantos departamentos quanto for necessário, desde que para um bom funcionamento dos trabalhos da FJKGB, com autonomia e cargo de direção, para que possa executar as atividades que lhes forem atribuídas. § 2º O mandato da Diretoria será de quatro anos, permitindo-se a reeleição uma vez no mesmo cargo.

Art. 25. Compete a Diretoria: I - elaborar plano de trabalho e orçamento para o exercício seguinte; II - executar o plano de trabalho; III - viabilizar a admissão de novos filiados; IV - elaborar seu regimento interno; V - indicar representantes da direção, ou fora dela sempre que necessário para o bom andamento da entidade.

Art. 26. Compete ao Presidente: I - representar a FJKGB ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II - convocar Assembleia Geral; III - coordenar os trabalhos da diretoria; IV - assinar junto com tesoureiro todos os cheques e documentos contábeis da FJKGB ; V - coordenar as assembleias gerais.

Art. 27. Compete ao Vice Presidente: I - substituir o Presidente no impedimento deste; II - auxiliar e integrar-se nas atividades da . Art. 19.

Compete ao Secretário: I - guardar os livros oficiais e neles lavrar os termos de posse da diretoria e do conselho fiscal; II - lavrar as atas; III - assinar a FJKGB as correspondências da FJKGB .

Art. 28. Compete ao Segundo Secretário: I - substituir o secretário no impedimento deste; II - auxiliar e integrar-se das atividades da FJKGB .

Art. 29. Compete ao Tesoureiro: I - assinar com o Presidente todos os cheques e documentos contábeis da entidade; II - assinar recibos e documentos relativos a recebimentos e pagamentos efetuados; III - manter a escrituração contábil em livro caixa; IV - elaborar e apresentar balancete, após cada promoção; V - elaborar e apresentar o balanço geral anual à assembleia; VI - deixar a disposição do Conselho Fiscal, todos os documentos, notas e recibos, juntos com os balancetes e balanço geral para apreciação e parecer do mesmo.

Art. 30. Compete ao Segundo Tesoureiro: I - substituir o tesoureiro em seu impedimento; II - auxiliar e integrar-se das atividades da FJKGB

TITULO III

DO CONSELHO FISCAL

Art.31º - O conselho Fiscal é composto por 2(dois)conselheiros e 2(dois) suplentes.

Parágrafo 1º - o mandato dos membros titulares e suplentes do conselho fiscal é de 3(três) anos, podendo seus membros serem reeleitos uma única vez.

Parágrafo 2º -no caso dos impedimentos ou ausência dos membro titulares, os suplentes ou substituirão na ordem de sua eleição pela assembleia.

Parágrafo 3º - os membros titular e suplentes do conselho fiscal permanece no exercício de seus cargos até a posse do novo conselho fiscal.

Art. 32º -São atribuições do conselho fiscal:

I – exarar parecer conclusivo sobre o balanço de contas anual da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, a partir do parecer de Auditoria externa encaminhada pelo coordenador-geral, podendo solicitar as informações complementares que julgar necessárias ou uteis à sua deliberação;

II fornecer pareceres sobre a gestão da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, quando solicitado pela Assembleia Geral.

CAPITULO V

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 33 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Formação do conselho:

Luiz Espiridião Alves - Presidente do Conselho Comunitário

Maria Alves da Silva - Diretora da Ação Social da Comunidade

Cristiana Espiridião da Silva - Assessora de Comunicação da Comunidade;

Luiz Espiridião da Silva Filho - Diretor de Esporte e Lazer

Lindalva de Freitas Gondim – Secretária de Agricultura Familiar

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.34º - A dissolução da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas dar-se á mediante o voto favorável de 2/3(dois terço) dos associados presentes à Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim, conforme o previsto nos art.14º II deste Estatuto.

Parágrafo único: Decidida a dissolução, a mesma Assembleia destinará o seu patrimônio à instituição congênere, devidamente registrada no Conselho nacional e Assistência Social.

Art. 35º - os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente , pelas obrigações da associação, nem pelos atos praticados pela Diretoria ou pelo Coordenador-Geral.

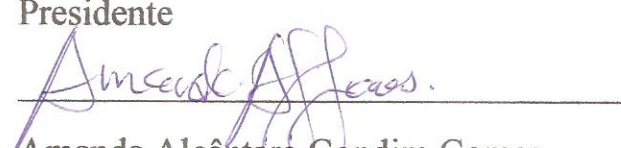
Art 36º - os recursos financeiros da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas, ;

Art. 37º - os recursos financeiros da Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento comunitário de Emas sejam eles gerados no Brasil ou oriundo de doação de entidades internacionais governamentais e não governamentais, serão utilizados única e exclusivamente em atividades no Brasil.

Emas/PB , 25 de maio 2016.

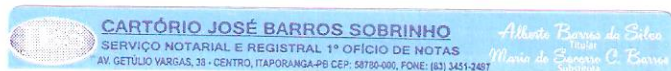

Antonio Pereira da Silva

Presidente


Amanda Alcântara Gondim Gomes

Advogado

OAB /PB 19.213



AVERBAÇÃO Nº 679
Livro: A 5 - Folha: 028

ITAPORANGA/PB - 27 de maio de 2016.

Mª do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)

Selo Digital - ADL75743-V8WL

consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 2969/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 2 de agosto de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Emas/PB**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 03/08/2016, às 15:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1263733** e o código CRC **751D0544**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PB
Município: Emas
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Emas
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS - FJKGB
Nome Fantasia: RÁDIO JOVEM KENNEDY FM
Logradouro: RUA MANOEL DA PACIENCIA LOUREIRO, 13
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 03.405.038/0001-32
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS - FJKGB
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 58763000
Número: .
Município: Emas
Telefone:
Logradouro: RUA MANOEL DA PACIENCIA LOUREIRO, 13
Complemento:
Distrito: Emas
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: PB
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 58763000
Número: .
Município: Emas
Telefone:
Logradouro: RUA MANOEL DA PACIENCIA LOUREIRO, 13
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: PB
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	450		Portaria	MC	22/03/2002	27/03/2002	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	30580		ATO	SCM	29/10/2002	30/10/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	443		Decreto Legislativo	CN	13/08/2004	16/08/2004	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	46344		ATO	SCM	30/08/2004	01/09/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

☐ Característica da Estação Instalada

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE EMAS - FJKGB - CNPJ/CPF(03.405.038/0001-32)**Município/UF:** EMAS/PB**Indicativo:** ZYT689**Situação:** [Atenção: Entidade](#)
[devedora \(Não bloqueada\)](#)**Canal:** 200**Dia Início**

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

00:00 ▼

Hora Fim

24:00 ▼

X

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no Estado de São Paulo – DRMCTIC/SP

Processo nº: **53900.008048/2014-92**Interessado(a): **FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS**

Em atenção ao Memorando nº 2962/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.053680/2015	• Em trâmite; • Processo em degravação, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 09/08/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1277619** e o código CRC **72D85BB2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.					
1.1.		O requerimento é tempestivo?				

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



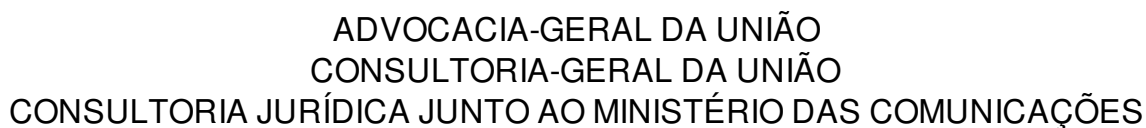
Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



Parecer Despacho Ref. Oficial 65475/20268828431 SEI 53901.639496/2014520 pg.92 / pg. 66

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 19004/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.008048/2014-92**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Emas/PB**, por meio da Portaria nº **450**, publicada no DOU de 27/03/2002, e Decreto Legislativo nº **443**, publicado no DOU de 16/08/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 16/08/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, postou seu pedido de renovação de outorga em 15/07/2014, página 30, evento SEI (1095478), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011 (então vigente).

REQUERENTE
Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB

QUADRO DIRETIVO
Antonio Pereira da Silva - Presidente Ana Carolina Alcantara Gondim Gomes - Vice-Presidente Maria da Conceição Pereira da Silva - Secretária Rosangela Maria Alcântara Gondim - Segunda Secretária Matheus Emanuel Ferreira Freire - Tesoureiro Manoel Macedo de Araujo - Segundo Tesoureiro

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998, a Norma nº 01/2011 e a Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list*

abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	X		Ok, página 01 do evento SEI (1095478)
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Ok, página 02 do evento SEI (1173831) do documento 53900.035444/2016-54
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Ok, evento SEI (0988760)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	X		Ok, página 06 do evento SEI (1095478)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	X		Ok, páginas 01 a 11 do evento SEI (1255980) do documento 53900.044786/2016-65
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	X		Ok, páginas 14 e 15 do evento SEI (1173831) do documento 53900.035444/2016-54 Página 01 do evento SEI (1255979) do documento 53900.044786/2016-65
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Ok, páginas 01, 04, 24, 25, 27, 33 e 35 do evento SEI (1173831) do documento 53900.035444/2016-54
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011 (então vigente), sobre a programação veiculada pela emissora.	X		Ok, páginas 18 e 19 do evento SEI (1173831) do documento 53900.035444/2016-54 Página 02 do evento SEI (1255978) do documento 53900.044786/2016-65
9	Relatório de apuração de infrações	X		Ok, evento SEI (1277619)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação		X	

da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (evento SEI 1277619). No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, **enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, de 19 de junho de 2015 (evento SEI 1284311), notadamente em seus itens 24 e 32.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica**, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Akemi Nishida, Analista Técnico Administrativo**, em 09/03/2017, às 08:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2017, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1262897** e o código CRC **26434D90**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.008048/2014-92**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2014, a autorização outorgada à **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Emas / PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008048/2014-92 e nº 53730.000423/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2014, a autorização outorgada à Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Emas / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.008048/2014-92**

Entidade: **FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.008048/2014-92 (ver documento 1262897), no qual a **FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Emas / PB**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/03/2017, às 16:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1742659** e o código CRC **7B393658**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.008048/2014-92**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez

anos, a partir de 16/08/2014, a autorização outorgada à **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Emas / PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008048/2014-92 e nº 53730.000423/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Emas / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1443/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008048/2014-92 e nº 53730.000423/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Emas / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753368** e o código CRC **77AC433A**.

Referência: Processo nº 53900.008048/2014-92

SEI nº 1753368

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53900.008048/2014-92**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2014, a autorização outorgada à **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Emas / PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753363** e o código CRC **020FE30A**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.008048/2014-92

**Entidade: FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS**

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1443/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982507** e o código CRC **3FC1201D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.008048/2014-92

SEI nº 1982507

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 14:52:34
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4396249
Data prevista de publicação: 27/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9955194	ATO PORTARIA Nº 1106 MIN .rtf	d6d0db266c8b48e7 94631dc51c97298e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955195	ATO PORTARIA Nº 1108 MIN .rtf	45be4f4acd5dd531 e66501b1d44548d1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955196	ATO PORTARIA Nº 1109 MIN .rtf	92ed2d41a82c996d 22f63172a8725ab0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955197	ATO PORTARIA Nº 1110 MIN.rtf	4b76e66ad420e992 ca91bf460ed56931	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955198	ATO PORTARIA Nº 1111 MIN .rtf	4505593eba8e85c8 efd73493eb1cb7f7	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955199	ATO PORTARIA Nº 1112 MIN.rtf	d1e25f908da3bc4e 47305f4a994bb3ce	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955200	ATO PORTARIA Nº 1440 MIN.rtf	7d651b276dc08b56 0ed3c017dbdf2d84	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955201	ATO PORTARIA Nº 1443 MIN.rtf	b9f5aaf1ed7c5578 1fcbdf1a6bf671e3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955202	ATO PORTARIA Nº 1446 MIN.rtf	ab49bbf09f8dfde5 8bc2ada5cb30acfd	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955203	ATO PORTARIA Nº 1448 MIN.rtf	f17bb39e40720efb aaddc1463456ee3a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9955204	ATO PORTARIA Nº 1449 MIN .rtf	ffebe03f4e5722ff 15f57554a847032a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955205	ATO PORTARIA Nº 1450 MIN .rtf	2ad9c098de99ff51 cb3b1ba305f8b4fc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955206	ATO PORTARIA Nº 1452 MIN .rtf	3f22188e30a246d0 8183dd67bb976f76	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955207	ATO PORTARIA Nº 1453 MIN .rtf	eb8530b8700c40ba 37f10434280180f4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955208	ATO PORTARIA Nº 1454 MIN.rtf	a3011a8b65215324 30bcf352b24e55b4	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955209	ATO PORTARIA Nº 1456 MIN .rtf	5946e2e7d62a55de c0159459c8b138b8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955210	ATO PORTARIA Nº 1457 MIN .rtf	c9a29fc65614c7c1 efdfaf4159a6b6fb	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955211	ATO PORTARIA Nº 1458 MIN.rtf	a06b108557baffb2 cccd24a037c7ff6a	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955212	ATO PORTARIA Nº 1459 MIN.rtf	92f4270b171bceaa 29a6915455b0477b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955213	ATO PORTARIA Nº 1461 MIN .rtf	db9e7d72ff7de242 7896ccf530112753	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			121,00	R\$ 3.997,84



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.102-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000800/1999 e nº 53900.021124/2014-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO JARDIM CRISTINA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campinas/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.103-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000053/2002 e nº 53900.041776/2015-97, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARACANGUAENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.104-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.000986/1999 e nº 53900.042150/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rio Claro/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.105-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53720.000489/1999 e nº 53900.017326/2015-83, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mirinzal/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.106-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001165/1998 e nº 53900.003001/2014-32, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de julho de 2014, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Monte Santo de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.108-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.042143/2015-04 e nº 53900.042143/2015-04, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE SANTO INÁCIO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Inácio/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.109-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.000744/1998 e nº 53900.011550/2014-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Anapurus/MA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.110-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000045/1998 e nº 53900.017345/2015-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE SERRA REDONDENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Serra Redonda/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.111-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000696/1998 e nº 53900.003161/2014-81, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DR. JOSÉ BAPTISTA FILLHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Era/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.112-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000173/1999 e nº 53900.042147/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Apuaé de Sananduva, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sananduva/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.440, 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051427/2012-84 e nº 53830.001852/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de junho de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Pontal / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.443-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008048/2014-92 e nº 53730.000423/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Emas / PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1940073** e o código CRC **063CA821**.

Referência: Processo nº 53900.008048/2014-92

SEI nº 1940073



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28671/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Representante Legal da Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 - Centro

58.763-000 / Emas - PB

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.008048/2014-92.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE EMAS, Marcionília Moura de Oliveira, sediada em **Emas - PB**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **27/03/2012**, conforme Portaria nº 1.443, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1997181** e o código CRC **E9F708B2**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28671/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53900.008048/2014-92

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO JOÃO KENNEDY GOMES BATISTA

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 - Centro.

58.763-000

Emas /PB

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE☐ EMS☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Antonio Pereira da Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISÍBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

31/07/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENTKenny Lúcia Angeli
Atendente Comercial
Mat. 1179.815-1

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

IR 43565962 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30550/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Representante Legal da Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB

Rua Manoel da Paciência Loureiro, 13 - Centro

58.763-000 / Emas - PB

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28671, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê "foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **27/03/2012**" leia-se **16/08/2014**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 12/07/2017, às
11:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2028014 e o código CRC **E9A74BCA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 30550/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.008048/2014-92 - Nº SEI: 2028014

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.008048/2014-92, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16/08/2014, a autorização outorgada à Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Emas / PB.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
718/2017	53900.047381/2015-06	Associação de Comunicação Comunitária Ágape
719/2017	53900.006047/2014-11	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã
720/2017	53000.051427/2012-84	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal
721/2017	53000.055770/2011-17	Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota
722/2017	53900.038863/2014-86	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia
723/2017	53900.021124/2014-55	Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina
724/2017	53900.042143/2015-04	Associação Cultural E Comunitária
725/2017	53900.042150/2015-06	Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil
726/2017	53900.017326/2015-83	Associação dos Moradores do Município de Mirinzal
727/2017	53900.003001/2014-32	Associação Beneficente e Cultural Comunitária
728/2017	53900.017158/2015-26	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico
729/2017	53900.034478/2015-41	Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia
730/2017	53900.016739/2015-41	Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária
731/2017	53000.059475/2011-30	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas
732/2017	53900.046389/2015-47	Associação Comunitária de Abaíra
733/2017	53900.021997/2014-68	Associação Comunitária Nova Aurora
734/2017	53900.006983/2014-14	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário
735/2017	53900.004276/2014-93	Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM
736/2017	53900.003474/2014-31	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura
737/2017	53900.034429/2015-16	Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM
738/2017	53900.041776/2015-97	Associação Cultural Aracanguaense de Difusão Comunitária
739/2017	53900.002094/2014-88	Associação Brasil Comunitário
740/2017	53000.064145/2012-47	Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga
741/2017	53000.056954/2012-85	Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC
742/2017	53000.049727/2012-01	Rádio Comunitária Nova Erechim FM
743/2017	53000.027549/2013-31	Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves
744/2017	53900.008048/2014-92	Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB
745/2017	53900.003161/2014-81	Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Filho
746/2017	53900.011550/2014-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus
747/2017	53900.017345/2015-18	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense
748/2017	53000.048422/2012-74	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE
749/2017	53000.031936/2012-91	Associação Comunitária de Rádio
750/2017	53000.044492/2013-34	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
751/2017	53000.060442/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária

752/2017	53000.051842/2012-38	Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto
753/2017	53000.048725/2012-97	Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança
754/2017	53900.039469/2015-46	Associação Serrote Educativa
755/2017	53000.007057/2013-29	Associação Comunitária de Comunicação
758/2017	53900.042147/2015-84	Associação Comunitária Apuaé de Sananduva
760/2017	53000.058137/2011-81	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo
763/2017	53000.031928/2012-44	Associação Cultural Rádio Liberdade FM
764/2017	53000.070982/2013-96	Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
767/2017	53000.012480/2013-41	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro
768/2017	53900.012819/2015-27	Associação Cultural Religiosa E Recreativa
769/2017	53000.017094/2013-45	Associação dos Comunicadores Novolindenses
770/2017	53900.006408/2014-11	Associação Cultural de Armazém
774/2017	53900.017067/2015-91	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias
775/2017	53900.017267/2015-43	Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões
776/2017	53900.011242/2014-55	Associação Mercedesana de Integração e Cultura
777/2017	53000.020797/2013-51	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2183530** e o código CRC **29547A99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53900.008048/2014-92
Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2237311** e o código CRC **B2FEEE34**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.008048/2014-92

SEI nº 2237311

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
 53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
 53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
 53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
 53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
 53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
 53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
 53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
 53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
 53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
 53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
 53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
 53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
 53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
 53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
 53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
 53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
 53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
 53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
 53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
 53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
 53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
 53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
 53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
 53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
 53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
 53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
 53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
 53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
 53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
 53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
 53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
 53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
 53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
 53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
 53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
 53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
 53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

 53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

 53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

 00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

 53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

 53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

 53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
 53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
 53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
 53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
 53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
 53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
 53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
 53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
 53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
 53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
 53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
 53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
 53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
 53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
 53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
 53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
 53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
 53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
 53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
 53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
 53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
 53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
 53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
 53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
 53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
 53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
 53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
 53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
 53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
 53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
 53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
 53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
 53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
 53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
 53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
 53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
 53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
 53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
 53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
 53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
 53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
 53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
 53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
 53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
 53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
 53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
 53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
 53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
 53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
 53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
 53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
 53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.008048/2014-92.**

Entidade: **Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4358563** e o código CRC **206B4AE7**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008048/2014-92, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB inscrita no CNPJ nº 03.405.038/0001-32, explore pelo prazo de dez anos a partir de 16 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Emas, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19004/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1443, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.008048/2014-92

SEI nº 4358563

Brasília, 30 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.008048/2014-92, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB inscrita no CNPJ nº 03.405.038/0001-32, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 16 de agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Emas, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19004/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1443, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 36141/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.008048/2014-92.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 30/09/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4686438** e o código CRC **8D75031F**.